



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 05 de junho de 2010

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 13.636, DE 01 DE JUNHO DE 2010.

Introduz alterações ao Decreto nº 12.822/08 que “declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Velvet Participações S/A, localizado na Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte (Rodovia Limeira-Piracicaba), no bairro Água Santa, neste Município, destinado à implantação de acesso viário e distrito industrial e dá outras providências.”

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º O art. 1º, do Decreto nº 12.822, de 02 de setembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel abaixo discriminado, de propriedade de Velvet Participações S/A, localizado na Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte (Rodovia Limeira-Piracicaba), no bairro Água Santa, neste Município, a qual se destinará à implantação de acesso viário e distrito industrial, conforme planta, memorial descritivo e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

“MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarada de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, para implantação de acesso viário e distrito industrial.

Proprietário: Velvet Participações S/A.

Local: Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte (Rodovia Limeira – Piracicaba).

Bairro: Água Santa Matrícula nº.: 69.565 – 1º C.R.I.

Áreas:	A ser desapropriada “A”:	450.000,06 m².
	A ser desapropriada “B”:	14.114,41 m².
		1.4114 ha.
Remanescente:		11.325.765,53 m².
		1.1325,5765 ha.
Total:		11.789.880,00 m²
		1.178,9880 ha.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada “A”– 450.000,06 m² ou 45,0000 ha.

Terreno situado, no Bairro Água Santa, em Piracicaba, com frente para área remanescente, que assim se descreve: inicia no vértice A1, de coordenadas N 7.490.779,45 m e E 231.161,81 m, situado na divisa da área remanescente com Um Imóvel Sem Denominação, matrícula nº 9.272, de propriedade de NG Metalúrgica Ltda., distante a 178,57 metros, do vértice B6W-M-096, de coordenadas N 7.490.908,42m e E 231.513,35m; do vértice A1, segue confrontando com a Área Remanescente com os seguintes azimutes e distâncias: 236º32'18" e 269,75 m até o vértice A2, de coordenadas N 7.490.610,72m e E 231.386,77m; deste segue através de um desenvolvimento de curva de 153,58 m, AC: 39°06'33" e 225,00 m de raio até o vértice A3, de coordenadas N 7.490.490,40m e E 231.296,16m; deste segue através de um desenvolvimento de curva de 199,31 m, AC: 21°35'39" e 528,82 m de raio até o vértice A4, de coordenadas N 7.490.293,59m e E 231.273,32m; deste segue através de um desenvolvimento de curva de 478,26 m, AC: 12°02'35" e 2.275,36 m de raio até o vértice A5, de coordenadas N 7.489.823,76m e E 231.357,86m; 72º47'29" e 629,29 m até o vértice A6, de coordenadas N 7.490.009,94m e E 231.958,98m; deste segue através de um desenvolvimento de curva de 125,14 m, AC: 18°09'07" e 395,00 m de raio até o vértice A7, de coordenadas N 7.490.065,12m e E 232.070,71m; deste vértice, segue confrontando com a Área a ser desapropriada “B”, do expropriando, com o seguinte azimute e distância: 326º32'18" e 19,99 m até o vértice B6W-M-097, de coordenadas N 7.490.081,79m e E 232.059,69m; deste vértice, segue confrontando com Um Imóvel Sem Denominação, matrícula nº 9.272, de propriedade de NG Metalúrgica Ltda, com o seguinte azimute e distância: 326º32'18" e 812,19 m até o vértice A1, ponto inicial da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 450.000,06 metros quadrados ou 45,0000 hectares.

Área a ser desapropriada “B”– 14.114,41 m² ou 1,4114 ha.

Terreno situado, no Bairro Água Santa, em Piracicaba, com frente para área remanescente, que assim se descreve: inicia no vértice B6W-M-097, de coordenadas N 7.490.081,79m e E 232.059,69m, situado na divisa da Área a ser desapropriada “A” do expropriando com Um Imóvel Sem Denominação, matrícula nº 9.272, de propriedade de NG Metalúrgica Ltda., distante a 990,86 metros, do vértice B6W-M-096, de coordenadas N 7.490.908,42m e E 231.513,35m; do vértice B6W-M-097, segue confrontando com a Área a ser desapropriada “A”, do expropriando com o seguinte azimute e distância: 146º32'18" e 19,19 m até o vértice A7, de coordenadas N 7.490.065,12m e E

232.070,71m; deste segue confrontando com a Área remanescente com os seguintes azimutes e distâncias: 54º36'01" e 706,72 m até o vértice A8, de coordenadas N 7.490.474,50m e E 232.646,78m; 322º19'48" e 20,02 m até o vértice A9, de coordenadas N 7.490.490,35m e E 232.634,55m; deste segue confrontando com Um Imóvel Sem Denominação, matrícula nº 9.272, de propriedade de NG Metalúrgica Ltda., com os seguintes azimutes e distâncias: 234º35'53" e 10,00 m até o vértice B6W-M-098, de coordenadas N 7.490.484,56m e E 232.626,40m; 234º35'53" e 695,26 m até o vértice B6W-M-097, ponto inicial da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 14.114,41 metros quadrados ou 1,4114 hectares.

Área remanescente– 11.325.765,53 m² ou 1.132.5765 ha.

Terreno situado, no Bairro Água Santa, em Piracicaba, com frente para a Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte, que assim se descreve: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B6W-M-0001, de coordenadas N 7.489.774,70m e E 236.372,17m, localizado junto aos limites estabelecidos pela Faixa de Domínio da Rodovia SP 147 - Deputado Laércio Corte, Fazenda Água Santa, e a Fazenda Santa Rosa II; deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia SP 147 - Deputado Laércio Corte, com os seguintes azimutes e distâncias: 231°20'58" e 405,94 m até o vértice B6W-M-0002, de coordenadas N 7.489.521,16m e E 236.055,14m; deste segue através de um desenvolvimento de curva de 323,30 m, AC: 32°21'44" e 572,38 m de raio até o vértice B6W-M-0003, de coordenadas N 7.489.399,14m e E 235.760,39m; 263°41'16" e 456,58 m até o vértice B6W-M-0004, de coordenadas N 7.489.348,94m e E 235.306,58m; deste segue através de um desenvolvimento de curva de 362,48 m, AC: 38°27'36" e 540,00 m de raio até o vértice B6W-M-0005, de coordenadas N 7.489.195,56m e E 234.985,63m; 225°13'35" e 171,72m até o vértice B6W-M-0006, de coordenadas N 7.489.074,62m e E 234.863,73m; 225°15'02" e 11,32 m até o vértice B6W-V-0001, de coordenadas N 7.489.066,65m e E 234.855,69m; deste, segue de jussante para montante pelo eixo do Ribeirão Cachoeira, confrontando com a Gleba B - Fazenda Santa Rosa, matrícula 69.562, de propriedade de OSM - Participações Ltda., com os seguintes azimutes e distâncias: 353°21'39" e 23,70 m até o vértice B6W-O-0001, de coordenadas N 7.489.090,19m e E 234.852,95m; 6°15'41" e 16,05 m até o vértice B6W-O-0002, de coordenadas N 7.489.106,14m e E 234.854,70m; 50°41'47" e 14,18 m até o vértice B6W-O-0003, de coordenadas N 7.489.115,12m e E 234.865,67m; 69°37'14" e 30,38 m até o vértice B6W-O-0004, de coordenadas N 7.489.125,70m e E 234.894,15m; 348°11'22" e 8,31 m até o vértice B6W-O-0005, de coordenadas N 7.489.133,83m e E 234.892,45m; 294°57'36" e 25,55 m até o vértice B6W-O-0006, de coordenadas N 7.489.144,61m e E 234.869,29m; 270°41'55" e 9,02 m até o vértice B6W-O-0007, de coordenadas N 7.489.144,72m e E 234.860,27m; 299°07'57" e 8,59 m até o vértice B6W-O-0008, de coordenadas N 7.489.148,90m e E 234.852,77m; 329°39'47" e 7,68 m até o vértice B6W-O-0009, de coordenadas N 7.489.155,53m e E 234.848,89m; 21°00'08" e 4,66 m até o vértice B6W-O-0010, de coordenadas N 7.489.159,88m e E 234.850,56m; 50°47'26" e 10,09m até o vértice B6W-O-0011, de coordenadas N 7.489.166,26m e E 234.858,38m; 70°35'33" e 35,21 m até o vértice B6W-O-0012, de coordenadas N 7.489.177,96m e E 234.891,59m; 39°41'31" e 11,62 m até o vértice B6W-O-0013, de coordenadas N 7.489.186,90m e E 234.899,01m; 11°23'19" e 7,14 m até o vértice B6W-O-0014, de coordenadas N 7.489.193,90m e E 234.900,42m; 330°25'55" e 40,98 m até o vértice B6W-O-0015, de coordenadas N 7.489.229,54m e E 234.880,20m; 345°57'50" e 14,22 m até o vértice B6W-O-0016, de coordenadas N 7.489.243,34m e E 234.876,75m; 13°27'09" e 18,10m até o vértice B6W-O-0017, de coordenadas N 7.489.260,94m e E 234.880,96m; 3°56'06" e 13,55 m até o vértice B6W-O-0018, de coordenadas N 7.489.274,46m e E 234.881,89m; 349°59'31" e 16,05 m até o vértice B6W-O-0019, de coordenadas N 7.489.290,27m e E 234.879,10m; 17°44'49" e 9,74 m até o vértice B6W-V-0002, de coordenadas N 7.489.299,55m e E 234.882,07m; deste, deixando o eixo do córrego, segue confrontando com a Gleba B - Fazenda Santa Rosa, matrícula 69.562, de propriedade de OSM - Participações Ltda., com os seguintes azimutes e distâncias: 261°50'27" e 33,61m até o vértice B6W-M-0007, de coordenadas N 7.489.294,78m e E 234.848,80m; 261°50'24" e 40,58 m até o vértice B6W-M-0008, de coordenadas N 7.489.289,02m e E 234.808,63m; 263°29'15" e 96,28 m até o vértice B6W-M-0009, de coordenadas N 7.489.278,10m e E 234.712,97m; 262°37'28" e 88,49 m até o vértice B6W-M-0010, de coordenadas N 7.489.266,74m e E 234.625,21m; 252°38'25" e 30,50 m até o vértice B6W-M-0011, de coordenadas N 7.489.257,64m e E 234.596,10m; 265°31'20" e 39,45 m até o vértice B6W-M-0012, de coordenadas N 7.489.254,56m e E 234.556,77m; 244°23'12" e 82,65 m até o vértice B6W-M-0013, de coordenadas N 7.489.218,83m e E 234.482,24m; 310°39'05" e 44,58 m até o vértice B6W-M-0014, de coordenadas N 7.489.247,87m e E 234.448,42m; 292°07'24" e 20,15m até o vértice B6W-M-0015, de coordenadas N 7.489.255,46m e E 234.429,75m; 280°11'19" e 27,36 m até o vértice B6W-M-0016, de coordenadas N 7.489.260,30m e E 234.402,82m; 258°10'09" e 25,46 m até o vértice B6W-M-0017, de coordenadas N 7.489.255,08m e E 234.377,90m; 283°17'35" e 20,01m até o vértice B6W-M-0018, de coordenadas N 7.489.259,68m e E 234.358,43m; 305°36'30" e 128,09m até o vértice B6W-M-0019, de coordenadas N 7.489.334,26m e E 234.254,29m; 304°15'18" e 289,96 m até o vértice B6W-M-0020, de coordenadas N 7.489.497,47m e E 234.014,63m; 266°23'22" e 146,88 m até o vértice B6W-M-0021, de coordenadas N 7.489.488,22m e E 233.868,04m; 268°52'50" e 51,19m até o vértice B6W-M-0022, de coordenadas N 7.489.487,22m e E 233.816,86m; 293°26'23" e 249,93m até o vértice B6W-M-0023, de coordenadas N 7.489.586,64m e E 233.587,55m; 293°47'24" e 96,53m até o vértice B6W-M-0024, de coordenadas N 7.489.625,58m e E 233.499,22m; 201°15'11" e 234,63m até o vértice B6W-M-0025, de coordenadas N 7.489.406,91m e E 233.414,17m; 201°35'10" e 86,46m até o vértice B6W-M-0026, de coordenadas N 7.489.326,51m e E 233.382,36m; 201°57'01" e 158,59m até o vértice B6W-

M-0027, de coordenadas N 7.489.179,42m e E 233.323,08m; 203°33'06" e 79,71m até o vértice B6W-M-0028, de coordenadas N 7.489.106,35m e E 233.291,23m; 208°38'48" e 50,35 m até o vértice B6W-M-0029, de coordenadas N 7.489.062,16m e E 233.267,09m; 210°38'22" e 46,07 m até o vértice B6W-M-0030, de coordenadas N 7.489.022,52m e E 233.243,61m; 210°45'03" e 213,10m até o vértice B6W-M-0031, de coordenadas N 7.488.839,38m e E 233.134,65m; 210°08'02" e 25,22m até o vértice B6W-M-0032, de coordenadas N 7.488.817,57m e E 233.121,99m; 210°07'56" e 49,16 m até o vértice B6W-M-0033, de coordenadas N 7.488.775,05m e E 233.097,31m; 203°17'04" e 61,27m até o vértice B6W-M-0034, de coordenadas N 7.488.718,77m e E 233.073,09m; 202°27'49" e 38,39m até o vértice B6W-M-0035, de coordenadas N 7.488.683,29m e E 233.058,42m; 198°49'35" e 34,71m até o vértice B6W-M-0036, de coordenadas N 7.488.650,44m e E 233.047,22m; 193°58'07" e 32,93m até o vértice B6W-M-0037, de coordenadas N 7.488.618,48m e E 233.039,27m; 191°57'01" e 53,70m até o vértice B6W-M-0038, de coordenadas N 7.488.565,94m e E 233.028,15m; 197°14'24" e 23,96m até o vértice B6W-M-0039, de coordenadas N 7.488.543,06m e E 233.021,05m; 210°07'49" e 24,16 m até o vértice B6W-M-0040, de coordenadas N 7.488.522,16m e E 233.008,92m; 220°54'41" e 19,84 m até o vértice B6W-M-0041, de coordenadas N 7.488.507,17m e E 232.995,93m; 230°26'32" e 42,65m até o vértice B6W-M-0042, de coordenadas N 7.488.480,01m e E 232.963,05m; 228°49'41" e 73,29m até o vértice B6W-M-0043, de coordenadas N 7.488.431,76m e E 232.907,88m; 209°38'37" e 14,74m até o vértice B6W-M-0044, de coordenadas N 7.488.418,95m e E 232.900,59m; 197°09'57" e 14,71m até o vértice B6W-M-0045, de coordenadas N 7.488.404,90m e E 232.896,25m; 182°22'37" e 15,67m até o vértice B6W-M-0046, de coordenadas N 7.488.389,24m e E 232.895,60m; 175°27'35" e 17,69m até o vértice B6W-M-0047, de coordenadas N 7.488.371,61m e E 232.897,00m; 174°39'06" e 206,63 m até o vértice B6W-M-0048, de coordenadas N 7.488.165,88m e E 232.916,26m; 180°06'39" e 72,41m até o vértice B6W-M-0049, de coordenadas N 7.488.093,47m e E 232.916,12m; 186°31'09" e 45,98 m até o vértice B6W-M-0050, de coordenadas N 7.488.047,79m e E 232.910,90m; 191°59'15" e 54,07m até o vértice B6W-M-0051, de coordenadas N 7.487.994,90m e E 232.899,67m; 198°34'57" e 63,83m até o vértice B6W-M-0052, de coordenadas N 7.487.934,40m e E 232.879,33m; 201°09'05" e 319,15m até o vértice B6W-M-0053, de coordenadas N 7.487.636,75m e E 232.764,17m; 142°31'59" e 18,23 m até o vértice B6W-M-0054, de coordenadas N 7.487.622,28m e E 232.775,26m; 199°47'06" e 52,35 m até o vértice B6W-M-0055, de coordenadas N 7.487.573,02m e E 232.757,54m; 189°49'42" e 26,77 m até o vértice B6W-M-0056, de coordenadas N 7.487.546,64m e E 232.752,97m; 172°27'26" e 19,73m até o vértice B6W-M-0057, de coordenadas N 7.487.527,08m e E 232.755,56m; 160°48'07" e 20,89m até o vértice B6W-M-0058, de coordenadas N 7.487.507,35m e E 232.762,43m; 157°20'40" e 19,81 m até o vértice B6W-M-0059, de coordenadas N 7.487.489,07m e E 232.770,06m; 148°20'05" e 25,35m até o vértice B6W-M-0060, de coordenadas N 7.487.467,49m e E 232.783,37m; 147°02'39" e 20,13m até o vértice B6W-M-0061, de coordenadas N 7.487.450,60m e E 232.794,32m; 147°08'44" e 28,90m até o vértice B6W-M-0062, de coordenadas N 7.487.426,32m e E 232.810,00m; 148°01'01" e 24,49 m até o vértice B6W-M-0063, de coordenadas N 7.487.405,55m e E 232.822,97m; 148°46'04" e 16,10m até o vértice B6W-M-0064, de coordenadas N 7.487.391,78m e E 232.831,32m; 144°57'43" e 22,40 m até o vértice B6W-M-0065, de coordenadas N 7.487.373,44m e E 232.844,18m; 124°54'35" e 26,84m até o vértice B6W-M-0066, de coordenadas N 7.487.358,08m e E 232.866,19m; 125°05'14" e 47,32m até o vértice B6W-M-0067, de coordenadas N 7.487.330,88m e E 232.904,91m; deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia SP 147 - Deputado Laércio Corte, com os seguintes azimutes e distâncias: 281°30'13" e 477,81m até o vértice B6W-M-0068, de coordenadas N 7.487.426,17m e E 232.436,70m; 279°03'21" e 117,47m até o vértice B6W-M-0069, de coordenadas N 7.487.444,66m e E 232.320,69m; 280°32'34" e 53,18m até o vértice B6W-M-0070, de coordenadas N 7.487.454,39m e E 232.268,41m; 282°42'37" e 82,49 m até o vértice B6W-M-0071, de coordenadas N 7.487.472,54m e E 232.187,94m; 280°54'37" e 99,27m até o vértice B6W-M-0072, de coordenadas N 7.487.491,33m e E 232.090,46m; 279°47'37" e 95,53m até o vértice B6W-M-0073, de coordenadas N 7.487.507,58m e E 231.996,32m; 281°47'15" e 44,94m até o vértice B6W-M-0074, de coordenadas N 7.487.516,76m e E 231.952,33m; 281°29'09" e 86,18m até o vértice B6W-M-0075, de coordenadas N 7.487.533,92m e E 231.867,88m; 281°36'44" e 75,81m até o vértice B6W-M-0076, de coordenadas N 7.487.549,18m e E 231.793,62m; 279°29'29" e 100,55 m até o vértice B6W-M-0077, de coordenadas N 7.487.565,76m e E 231.694,45m; deste, segue confrontando com a Fazenda Santa Rosa, matrícula nº 51.044, de propriedade de Parque da Moenda Empreendimentos Imobiliários Ltda., com os seguintes azimutes e distâncias: 354°54'57" e 125,25m até o vértice B6W-M-0078, de coordenadas N 7.487.690,52m e E 231.683,35m; 354°55'46" e 133,51 m até o vértice B6W-M-0079, de coordenadas N 7.487.823,51m e E 231.671,55m; 354°55'26" e 518,19m até o vértice B6W-M-0080, de coordenadas N 7.488.339,67m e E 231.625,70m; 354°55'07" e 79,82m até o vértice B6W-M-0081, de coordenadas N 7.488.419,18m e E 231.618,63m; 353°05'07" e 159,89m até o vértice B6W-M-0082, de coordenadas N 7.488.577,91m e E 231.599,38m; 350°17'08" e 119,89 m até o vértice B6W-M-0083, de coordenadas N 7.488.696,08m e E 231.579,15m; 348°24'14" e 103,23m até o vértice B6W-M-0084, de coordenadas N 7.488.797,20m e E 231.558,40m; 346°38'35" e 83,46m até o vértice B6W-M-0085, de coordenadas N 7.488.878,40m e E 231.539,12m; deste, segue confrontando com Um Imóvel Sem Denominação, matrícula nº 69.564, de propriedade de Dedini S/A Indústrias De Base, com os seguintes azimutes e distâncias: 91°34'19" e 52,49m até o vértice B6W-M-0086, de coordenadas N 7.488.876,96m e E 231.591,59m; 347°06'37" e 147,04 m até o vértice B6W-M-0087, de coordenadas N 7.489.020,29m e E 231.558,79m; 345°57'10" e 102,34 m até o vértice B6W-M-0088, de coordenadas N 7.489.119,57m e E 231.533,95m; 341°41'16" e 84,12 m até o vértice B6W-M-0089, de coordenadas N 7.489.199,43m e E 231.507,52m; 336°25'30" e



44,89 m até o vértice B6W-M-0090, de coordenadas N 7.489.332,23m e E 231.449,57m; 329°35'05" e 145,26m até o vértice B6W-M-0091, de coordenadas N 7.489.457,50m e E 231.376,03m; 323°40'21" e 76,91m até o vértice B6W-M-0092, de coordenadas N 7.489.519,46m e E 231.330,47m; 320°19'40" e 61,08m até o vértice B6W-M-0093, de coordenadas N 7.489.566,47m e E 231.291,48m; 338°08'47" e 494,31m até o vértice B6W-M-0094, de coordenadas N 7.490.025,26m e E 231.107,48m; 345°36'55" e 543,32m até o vértice B6W-M-0095, de coordenadas N 7.490.551,55m e E 230.972,50m; deste, segue confrontando com Um Imóvel Sem Denominação, matrícula n.º 9.272, de propriedade de NG Metalúrgica Ltda., com os seguintes azimutes e distâncias: 56°34'55" e 647,98m até o vértice B6W-M-0096, de coordenadas N 7.490.908,42m e E 231.513,35m; 146°32'18" e 178,57m até o vértice A1, de coordenadas N 7.490.759,45m e E 231.611,81m; deste, segue confrontando com a Área a ser desapropriada "A", com os seguintes azimutes e distâncias: 236°32'18" e 269,75m até o vértice A2, de coordenadas N 7.490.610,72m e E 231.386,77m; deste segue através de um desenvolvimento de curva de 153,58 m, AC: 39°06'33" e 225,00m de raio até o vértice A3, de coordenadas N 7.490.490,40m e E 231.296,16m; deste segue através de um desenvolvimento de curva de 199,31m AC: 21°35'39" e 528,82m de raio até o vértice A4, de coordenadas N 7.490.293,59m e E 231.273,32m; deste segue através de um desenvolvimento de curva de 478,26m, AC: 12°02'35" e 2.275,36m de raio até o vértice A5, de coordenadas N 7.489.823,76m e E 231.357,86m; 72°47'29" e 629,29m até o vértice A6, de coordenadas N 7.490.009,94m e E 231.958,98m; deste segue através de um desenvolvimento de curva de 125,14m, AC: 18°09'07" e 395,00 m de raio até o vértice A7, de coordenadas N 7.490.065,12m e E 232.070,71m; deste, segue confrontando com a Área a ser desapropriada "B", com os seguintes azimutes e distâncias: 54°36'01" e 706,72m até o vértice A8, de coordenadas N 7.490.474,50m e E 232.646,78m; 322°19'48" e 20,02m até o vértice A9, de coordenadas N 7.490.490,35m e E 232.634,55m; deste segue confrontando com Um Imóvel Sem Denominação, matrícula n.º 9.272, de propriedade de NG Metalúrgica Ltda., com o seguinte azimute e distância: 54°35'53" e 573,20 m até o vértice B6W-V-0003, de coordenadas N 7.490.822,41m e E 233.101,77m; deste, segue de jussante para montante pelo eixo do Córrego Capim Fino, confrontando com Um Imóvel Sem Denominação, matrícula n.º 9.272, de propriedade de NG Metalúrgica Ltda., com os seguintes azimutes e distâncias: 326°58'34" e 62,50m até o vértice B6W-O-0020, de coordenadas N 7.490.874,81m e E 233.067,71m; 323°28'05" e 55,60m até o vértice B6W-O-0021, de coordenadas N 7.490.919,49m e E 233.034,61m; 316°22'32" e 51,85m até o vértice B6W-O-0022, de coordenadas N 7.490.957,02m e E 232.998,84m; 328°16'31" e 41,32m até o vértice B6W-O-0023, de coordenadas N 7.490.992,17m e E 232.977,11m; 327°13'29" e 43,95m até o vértice B6W-O-0024, de coordenadas N 7.491.029,12m e E 232.953,32m; 332°13'24" e 20,51m até o vértice B6W-O-0025, de coordenadas N 7.491.047,27m e E 232.943,76m; 338°18'21" e 54,62m até o vértice B6W-O-0026, de coordenadas N 7.491.098,02m e E 232.923,57m; 337°55'06" e 31,12m até o vértice B6W-O-0027, de coordenadas N 7.491.126,86m e E 232.911,87m; 345°31'18" e 33,96m até o vértice B6W-O-0028, de coordenadas N 7.491.159,74m e E 232.903,38m; 351°16'32" e 52,48m até o vértice B6W-O-

029, de coordenadas N 7.491.211,61m e E 232.895,42m; 351° 37'46" e 38,40m até o vértice B6W-O-0030, de coordenadas N 7.491.249,60m e E 232.889,83m; 343° 51'35" e 28,27m até o vértice B6W-O-0031, de coordenadas N 7.491.276,76m e E 232.881,97m; 343° 18'24" e 18,42m até o vértice B6W-O-0032, de coordenadas N 7.491.294,40m e E 232.876,68m; 0° 46'27" e 18,50m até o vértice B6W-O-0033, de coordenadas N 7.491.312,90m e E 232.876,93m; 357° 18'43" e 33,48m até o vértice B6W-O-0034, de coordenadas N 7.491.346,34m e E 232.875,36m; 348° 29'47" e 26,12m até o vértice B6W-O-0035, de coordenadas N 7.491.371,94m e E 232.870,15m; 355° 15'10" e 40,48m até o vértice B6W-O-0036, de coordenadas N 7.491.412,28m e E 232.866,80m; 348° 48'20" e 22,36m até o vértice B6W-O-0037, de coordenadas N 7.491.434,21m e E 232.862,46m; 342° 18'24" e 66,69m até o vértice B6W-O-0038, de coordenadas N 7.491.497,75m e E 232.842,19m; 355° 36'35" e 40,92m até o vértice B6W-O-0039, de coordenadas N 7.491.538,38m e E 232.836,23m; 358° 52'54" e 43,04m até o vértice B6W-O-0040, de coordenadas N 7.491.581,41m e E 232.836,08m; 17° 17'33" e 9,99m até o vértice B6W-V-0004, de coordenadas N 7.491.590,95m e E 232.839,05m; deste, deixando o eixo do córrego, segue confrontando com Um Imóvel Sem Denominação, matrícula nº 9.272, de propriedade de NG Metalúrgica Ltda., com os seguintes azimutes e distâncias: 353° 03'23" e 16,46m até o vértice B6W-M-0099, de coordenadas N 7.491.607,29m e E 232.837,06m; 353° 04'43" e 11,03m até o vértice B6W-M-0100, de coordenadas N 7.491.717,51m e E 232.823,68m; 297° 47'55" e 41,96m até o vértice B6W-M-0101, de coordenadas N 7.491.737,08m e E 232.786,56m; 8° 47'06" e 142,41m até o vértice B6W-M-0102, de coordenadas N 7.491.877,82m e E 232.808,31m; deste, segue confrontando com o Sítio Ipezeinho, matrícula nº 31.359, de propriedade de: Isaltino de Gaspari, Maria Lucia Dias de Gaspari, Edemir de Gaspari, Waldy Therezinha de Gaspari Yoshi, Chiriki Yoshi, Maria de Gaspari Valdejo, Carlos Roberto Valdejo, Nilton de Gaspari, Lilian Mitidieri de Gaspari, Marcos Alexandre de Gaspari, Claudio Fernando de Gaspari, Mônica Soubiê de Gaspari, Érica Beatriz de Gaspari, Victor Daniel Maia de Santos e Luciana Beatriz de Gaspari, com os seguintes azimutes e distâncias: 284° 56'09" e 296,02m até o vértice B6W-M-0103, de coordenadas N 7.491.903,95m e E 233.103,17m; 348° 24'32" e 133,03m até o vértice B6W-M-0104, de coordenadas N 7.492.034,27m e E 233.076,44m; deste, segue confrontando com o Sítio Paschoalini, matrícula nº 82.946, de propriedade de: Sebastiana de Sousa Paschoalini, Maria Catarina Paschoalini Rando, Renato Rando, Antonio Dirineu Paschoalini, Rosana Aparecida Ferrar Paschoalini, Ana Cristina Paschoalini Sgarbiero, Antonio José Sgarbiero, Edirlei Rogério Magrini, João Dirceu Magrini, Edivaldo José Magrini, Erika Fernanda Bombo Magrini, Inês Leonice Paschoalini Magrini e Amauri Osmair Magrini, com os seguintes azimutes e distâncias: 294° 52'59" e 99,97m até o vértice B6W-M-0105, de coordenadas N 7.492.025,76m e E 233.176,05m; 93° 56'19" e 45,57m até o vértice B6W-M-0106, de coordenadas N 7.492.022,63m e E 233.221,51m; 93° 54'58" e 11,57m até o vértice B6W-V-0005, de coordenadas N 7.492.021,84m e E 233.233,05m; deste, segue de jusante para montante pelo eixo do Córrego das Panelas ou Água Santa, com os seguintes azimutes e distâncias: 4° 11'49" e 22,00m até o vértice B6W-V-0006, de coordenadas N 7.492.043,78m e E 233.234,66m; deste, deixando o eixo do córrego, segue confrontando com o Sítio Santo Antonio, matrícula nº 11.220, de propriedade de: Leonilda Galvani Marchini, Luis Carlos Marchini, Maria Helena

Mendes Marchini, Maria Marlene Marchini Perina, Antonio Carlos Perina, Pedro José Marchini e Denise Rasera Marchini, com os seguintes azimutes e distâncias: 81° 52' 12" e 9,55m até o vértice B6W-M-0107, de coordenadas N 7.492.045,13m e E 233.244,11m; 81° 51' 56", 54,77 m até o vértice B6W-M-0108, de coordenadas N 7.492.052,88m e E 233.298,33m; 133° 32' 22" e 57,70m até o vértice B6W-M-0109, de coordenadas N 7.492.013,13m e E 233.340,16m; 81° 50' 27" e 759,35m até o vértice B6W-M-0110, de coordenadas N 7.492.120,90m e E 234.091,82m; 18° 52' 35" e 84,13m até o vértice B6W-M-0111, de coordenadas N 7.492.200,51m e E 234.119,04m; 9° 35' 20" e 92,27m até o vértice B6W-M-0112, de coordenadas N 7.492.291,49m e E 234.134,41m; 5° 51' 34" e 175,54m até o vértice AC2-M-2535, de coordenadas N 7.492.466,11m e E 234.152,33m; deste, segue confrontando com a Fazenda Água Santa, matrícula nº 49.465, de propriedade de São Martinho S/A, antiga Companhia Industrial Agrícola Ometto, com o seguinte azimuth e distância: 140° 29' 05" e 3.488,75m até o vértice B6W-M-0001, ponto inicial da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 11.325.765,53 metros quadrados ou 1.132,5765 hectares." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de junho de 2010.

BARJAS NEGRÍ
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOÃO CHADDAD
Diretor Presidente do IPPLAP

PEDRO LUIZ DA CRUZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

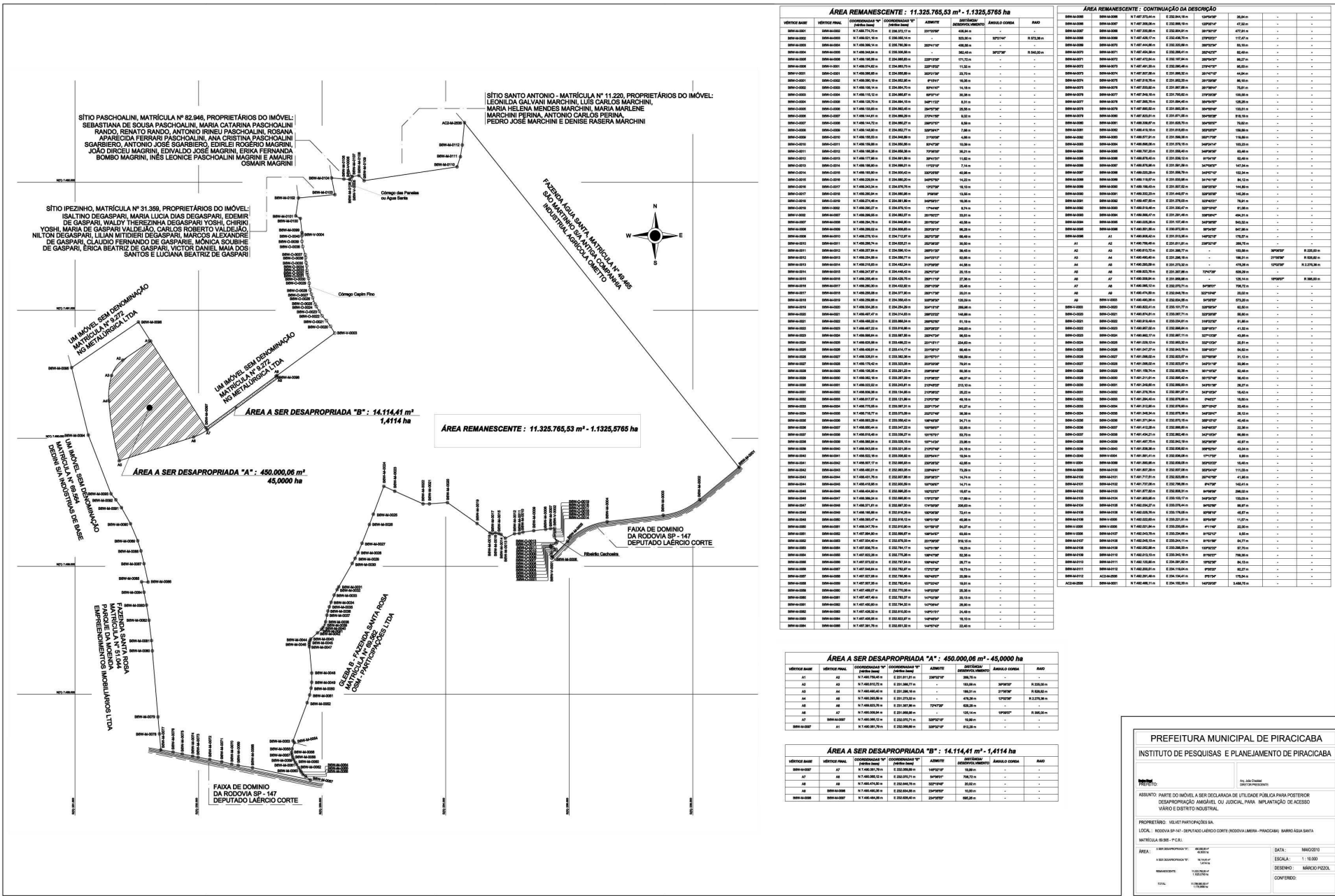
ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa





MEMORIAL DESCRITIVO	
Assunto:	Parte do imóvel a ser declarada de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, para implantação de acesso viário e distrito industrial.
Proprietário:	Velvet Participações S/A.
Local:	Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte (Rodovia Limeira – Piracicaba).
Bairro:	Água Santa
Áreas:	Matrícula n.º: 69.565 – 1º C.R.I. A ser desapropriada “A”: 450.000,06 m² 45.0000 ha.
A ser desapropriada “B”:	14.114,41 m² 1,4114 ha.
Remanescente:	11.325.765,53 m² 1.1325,5765 ha.
Total:	11.789.880,00 m² 1.178,9880 ha.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**Área a ser desapropriada “A”– 450.000,06 m² ou 45.0000 ha.**

Terreno situado, no Bairro Água Santa, em Piracicaba, com frente para área remanescente, que assim se descreve: inicia no vértice A1, de coordenadas N 7.490.779,45m e E 231.161,81m, situado na divisa da área remanescente com Um Imóvel Sem Denominação, matrícula nº 9.272, de propriedade de NG Metalúrgica Ltda., distante a 178,57 metros, do vértice B6W-M-096, de coordenadas N 7.490.908,42m e E 231.513,35m; do vértice A1, segue confrontando com a Área Remanescente com os seguintes azimutes e distâncias: 236°32'18" e 269,75 m até o vértice A2, de coordenadas N 7.490.610,72m e E 231.386,77m; deste segue através de um desenvolvimento de curva de 153,58 m, AC: 39°06'33" e 225,00 m de raio até o vértice A3, de coordenadas N 7.490.490,40m e E 231.296,16m; deste segue através de um desenvolvimento de curva de 199,31 m, AC: 21°35'39" e 528,82 m de raio até o vértice A4, de coordenadas N 7.490.293,59m e E 231.273,32m; deste segue através de um desenvolvimento de curva de 478,26 m, AC: 12°02'35" e 2.275,36 m de raio até o vértice A5, de coordenadas N 7.489.823,76m e E 231.357,86m; 72°47'29" e 629,29 m até o vértice A6, de coordenadas N 7.490.009,94m e E 231.958,98m; deste segue através de um desenvolvimento de curva de 125,14 m, AC: 18°09'07" e 395,00 m de raio até o vértice A7, de coordenadas N 7.490.065,12m e E 232.070,71m; deste vértice, segue confrontando com a Área a ser desapropriada “B”, do expropriando, com o seguinte azimute e distância: 326°32'18" e 19,99 m até o vértice B6W-M-097, de coordenadas N 7.490.081,79m e E 232.059,69m; deste vértice, segue confrontando com Um Imóvel Sem Denominação, matrícula nº 9.272, de propriedade de NG Metalúrgica Ltda, com o seguinte azimute e distância: 326°32'18" e 812,19 m até o vértice A1, ponto inicial da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 450.000,06 metros quadrados ou 45.0000 hectares.

Área a ser desapropriada “B”– 14.114,41 m² ou 1,4114 ha.

Terreno situado, no Bairro Água Santa, em Piracicaba, com frente para área remanescente, que assim se descreve: inicia no vértice B6W-M-097, de coordenadas N 7.490.081,79m e E 232.059,69m, situado na divisa da Área a ser desapropriada “A” do expropriando com Um Imóvel Sem Denominação, matrícula nº 9.272, de propriedade de NG Metalúrgica Ltda., distante a 990,86 metros, do vértice B6W-M-096, de coordenadas N 7.490.908,42m e E 231.513,35m; do vértice B6W-M-097, segue confrontando com a Área a ser desapropriada “A”, do expropriando com o seguinte azimute e distância: 146°32'18" e 19,19 m até o vértice A7, de coordenadas N 7.490.065,12m e E 232.070,71m; deste segue confrontando com a Área remanescente com os seguintes azimutes e distâncias: 54°36'01" e 706,72 m até o vértice A8, de coordenadas N 7.490.474,50m e E 232.646,78m; 322°19'48" e 20,02 m até o vértice A9, de coordenadas N 7.490.490,35m e E 232.634,55m; deste segue confrontando com Um Imóvel Sem Denominação, matrícula nº 9.272, de propriedade de NG Metalúrgica Ltda., com os seguintes azimutes e distâncias: 234°35'53" e 10,00 m até o vértice B6W-M-098, de coordenadas N 7.490.484,56m e E 232.626,40m; 234°35'53" e 695,26 m até o vértice B6W-M-097, ponto inicial da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 14.114,41 metros quadrados ou 1,4114 hectares.

Área remanescente– 11.325.765,53 m² ou 1.132,5765 ha.

Terreno situado, no Bairro Água Santa, em Piracicaba, com frente para a Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte, que assim se descreve: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B6W-M-0001, de coordenadas N 7.489.774,70m e E 236.372,17m, localizado junto aos limites estabelecidos pela Faixa de Domínio da Rodovia SP 147 – Deputado Laércio Corte, Fazenda Água Santa, e a Fazenda Santa Rosa II, deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia SP 147 – Deputado Laércio Corte, com os seguintes azimutes e distâncias: 231°20'58" e 405,94 m até o vértice B6W-M-0002, de coordenadas N 7.489.521,16m e E 236.055,14m; deste segue através de um desenvolvimento de curva de 323,30 m, AC: 32°21'44" e 572,38 m de raio até o vértice B6W-M-0003, de coordenadas N 7.489.399,14m e E 235.760,39m; 263°41'16" e 456,58 m até o vértice B6W-M-0004, de coordenadas N 7.489.348,94m e E 235.306,58m; deste segue através de um desenvolvimento de curva de 362,48 m, AC: 38°27'36" e 540,00 m de raio até o vértice B6W-M-0005, de coordenadas N 7.489.195,56m e E 234.985,63m; 225°13'35" e 171,72 até o vértice B6W-M-0006, de coordenadas N 7.489.074,62m e E 234.863,73m; 225°15'02" e 11,32 m até o vértice B6W-V-0001, de coordenadas N 7.489.066,65m e E 234.855,69m; deste, segue de jussante para montante pelo eixo do Ribeirão Cachoeira, confrontando com a Gleba B - Fazenda Santa Rosa, matrícula 69.562, de propriedade de OSM - Participações Ltda., com os seguintes azimutes e distâncias: 353°21'39" e 23,70 m até o vértice B6W-O-0001, de coordenadas N 7.489.090,19m e E 234.852,95m; 6°15'41" e 16,05 m até o vértice B6W-O-0002, de coordenadas N 7.489.106,14m e E 234.854,70m; 50°41'47" e 14,18 m até o vértice B6W-O-0003, de coordenadas N 7.489.115,12m e E 234.865,67m; 69°37'14" e 30,38 m até o vértice B6W-O-0004, de coordenadas N 7.489.125,70m e E 234.894,15m; 348°11'22" e 8,31 m até o vértice B6W-O-0005, de coordenadas N 7.489.133,83m e E 234.892,45m; 294°57'36" e 25,55 m até o vértice B6W-O-0006, de coordenadas N 7.489.144,61m e E 234.869,29m; 270°41'55" e 9,02 m até o vértice B6W-O-0007, de coordenadas N 7.489.144,72m e E 234.860,27m; 299°07'57" e 8,59 m até o vértice B6W-O-0008, de coordenadas N 7.489.148,90m e E 234.852,77m; 329°39'47" e 7,68 m até o vértice B6W-O-0009, de coordenadas N 7.489.155,53m e E 234.848,89m; 21°00'08" e 4,66 m até o vértice B6W-O-0010, de coordenadas N 7.489.159,88m e E 234.850,56m; 50°47'26" e 10,09 m até o vértice B6W-O-0011, de coordenadas N 7.489.166,26m e E 234.858,38m; 70°35'33" e 35,21 m até o vértice B6W-O-0012, de coordenadas N 7.489.177,96m e E 234.891,59m; 39°41'31" e 11,62 m até o vértice B6W-O-0013, de coordenadas N 7.489.186,90m e E 234.899,01m; 11°23'19" e 7,14 m até o vértice B6W-O-0014, de coordenadas N 7.489.193,90m e E 234.900,42m; 330°25'55" e 40,98 m até o vértice B6W-O-0015, de coordenadas N 7.489.229,54m e E 234.880,20m; 345°57'50" e 14,22 m até o vértice B6W-O-0016, de coordenadas N 7.489.243,34m e E 234.876,75m; 13°27'09" e 18,10 m até o vértice B6W-O-0017, de coordenadas N 7.489.260,94m e E 234.880,96m; 3°56'06" e 13,55 m até o vértice B6W-O-0018, de coordenadas N 7.489.274,46m e E 234.881,89m; 349°59'31" e 16,05 m até o vértice B6W-O-0019, de coordenadas N 7.489.290,27m e E 234.879,10m; 17°44'49" e 9,74 m até o vértice B6W-V-0002, de coordenadas N 7.489.299,55m e E 234.882,07m; deste, deixando o eixo do córrego, segue confrontando com a Gleba B - Fazenda Santa Rosa, matrícula 69.562, de propriedade de OSM - Participações Ltda., com os seguintes azimutes e distâncias: 261°50'27" e 33,61 m até o vértice B6W-M-0007, de coordenadas N 7.489.294,78m e E 234.848,80m; 261°50'24" e 40,58 m até o vértice B6W-M-0008, de coordenadas N 7.489.289,02m e E 234.808,63m; 263°29'15" e 96,28 m até o vértice B6W-M-0009, de coordenadas N 7.489.278,10m e E 234.712,97m; 262°37'28" e 88,49 m até o vértice B6W-M-0010, de coordenadas N 7.489.266,74m e E 234.625,21m; 252°38'25" e 30,50 m até o vértice B6W-M-0011, de coordenadas N 7.489.257,64m e E 234.596,10m; 265°31'20" e 39,45 m até o vértice B6W-M-0012, de coordenadas N 7.489.254,56m e E 234.556,77m; 244°23'12" e 82,65 m até o vértice B6W-M-0013, de coordenadas N 7.489.218,83m e E 234.482,24m; 310°39'05" e 44,58 m até o vértice B6W-M-0014, de coordenadas N 7.489.247,87m e E 234.448,42m; 292°07'24" e 20,15 m até o vértice B6W-M-0015, de coordenadas N 7.489.255,46m e E 234.429,75m; 280°11'19" e 27,36 m até o vértice B6W-M-0016, de coordenadas N 7.489.260,30m e E 234.402,82m; 258°10'09" e 25,46 m até o vértice B6W-M-0017, de coordenadas N 7.489.255,08m e E 234.377,90m; 283°17'35" e 20,01 m até o vértice B6W-M-0018, de coordenadas N 7.489.259,68m e E 234.358,43m; 305°36'30" e 128,09 m até o vértice B6W-M-0019, de coordenadas N 7.489.334,26m e E 234.254,29m; 304°15'18" e 289,96 m até o vértice B6W-M-0020, de coordenadas N 7.489.497,47m e E 234.014,63m; 266°23'22" e 146,88 m até o vértice B6W-M-0021, de coordenadas N 7.489.488,22m e E 233.868,04m; 268°52'50" e 51,19 m até o vértice B6W-M-0022, de coordenadas N 7.489.487,22m e E 233.816,86m; 293°26'23" e 249,93 m até o vértice B6W-M-0023, de coordenadas N 7.489.586,64m e E 233.587,55m; 293°47'24" e 96,53 m até o vértice B6W-M-0024, de coordenadas N 7.489.625,58m e E 233.499,22m; 201°15'11" e 234,63 m até o vértice B6W-M-0025, de coordenadas N 7.489.406,91m e E 233.414,17m; 201°35'10" e 86,46 m até o vértice B6W-M-0026, de coordenadas N 7.489.326,51m e E 233.382,36m; 201°57'01" e 158,59 m até o vértice B6W-M-0027, de coordenadas N 7.489.179,42m e E 233.323,08m; 203°33'06" e 79,71 m até o vértice B6W-M-0028, de coordenadas N 7.489.106,35m e E 233.291,23m; 208°38'48" e 50,35 m até o vértice B6W-M-0029, de coordenadas N 7.489.062,16m e E 233.267,09m; 210°38'22" e 46,07 m até o vértice B6W-M-0030, de coordenadas N 7.489.022,52m e E 233.243,61m; 210°45'03" e 213,10 m até o vértice B6W-M-0031, de coordenadas N 7.488.839,38m e E 233.134,65m; 210°08'02" e 25,22 m até o vértice B6W-M-0032, de coordenadas N 7.488.817,57m e E 233.121,99m; 210°07'56" e 49,16 m até o vértice B6W-M-0033, de coordenadas N 7.488.775,05m e E 233.097,31m; 203°17'04" e 61,27 m até o vértice B6W-M-0034, de coordenadas N 7.488.718,77m e E 233.073,09m; 202°27'49" e 38,39 m até o vértice B6W-M-0035, de coordenadas N 7.488.683,29m e E 233.058,42m; 198°49'35" e 34,71 m até o vértice B6W-M-0036, de coordenadas N 7.488.650,44m e E 233.047,22m; 193°58'07" e 32,93 m até o vértice B6W-M-0037, de coordenadas N 7.488.618,48m e E 233.039,27m; 191°57'01" e 53,70 m até o vértice B6W-M-0038, de coordenadas N 7.488.565,94m e E 233.028,15m; 197°14'24" e 23,96 m até o vértice B6W-M-0039, de coordenadas N 7.488.543,06m e E 233.021,05m; 210°07'49" e 24,16 m até o vértice B6W-M-0040, de coordenadas N 7.488.522,16m e E 233.008,92m; 220°54'41" e 19,84 m até o vértice B6W-M-0041, de coordenadas N 7.488.507,17m e E 232.995,93m; 230°26'32" e 42,65 m até o vértice B6W-M-0042, de coordenadas N 7.488.480,01m e E 232.963,05m; 228°49'41" e 73,29 m até o vértice B6W-M-0043, de coordenadas N 7.488.431,76m e E 232.907,88m; 209°38'37" e 14,74 m até o vértice B6W-M-0044, de coordenadas N 7.488.418,95m e E 232.900,59m; 197°09'57" e 14,71 m até o vértice B6W-M-0045, de coordenadas N 7.488.404,90m e E 232.896,25m; 182°22'37" e 15,67 m até o vértice B6W-M-0046, de coordenadas N 7.488.389,24m e E 232.895,60m; 175°27'35" e 17,69 m até o vértice B6W-M-0047, de coordenadas N 7.488.371,61m e E 232.897,00m; 174°39'06" e 206,63 m até o vértice B6W-M-0048, de coordenadas N 7.488.165,88m e E 232.916,26m; 180°06'39" e 72,41 m até o vértice B6W-M-0049, de coordenadas N 7.488.093,47m e E 232.916,12m; 186°31'09" e 45,98 m até o vértice B6W-M-0050, de coordenadas N 7.488.047,79m e E 232.910,90m; 191°59'15" e 54,07 m até o vértice B6W-M-0051, de coordenadas N 7.487.994,90m e E 232.899,67m; 198°34'57" e 63,83 m até o vértice B6W-M-0052, de coordenadas N 7.487.934,40m e E 232.879,33m; 201°09'05" e 319,15 m até o vértice B6W-M-0053, de coordenadas N 7.487.636,75m e E 232.764,17m; 142°31'59" e 18,23 m até o vértice B6W-M-0054, de coordenadas N 7.487.622,28m e E 232.775,26m; 199°47'06" e 52,35 m até o vértice B6W-M-0055, de coordenadas N 7.487.573,02m e E 232.757,54m; 189°49'42" e 26,77 m até o vértice B6W-M-0056, de coordenadas N 7.487.546,64m e E 232.752,97m; 172°27'26" e 19,73 m até o vértice B6W-M-0057, de coordenadas N 7.487.527,08m e E 232.755,56m; 160°48'07" e 20,89 m até o vértice B6W-M-0058, de coordenadas N 7.487.507,35m e E 232.762,43m; 157°20'40" e 19,81 m até o vértice B6W-M-0059, de coordenadas N 7.487.489,07m e E 232.770,06m; 148°20'05" e 25,35 m até o vértice B6W-M-0060, de coordenadas N 7.487.467,49m e E 232.783,37m; 147°02'39" e 20,13 m até o vértice B6W-M-0061, de coordenadas N 7.487.450,60m e E 232.794,32m; 147°08'44" e 28,90 m até o vértice B6W-M-0062, de coordenadas N 7.487.426,32m e E 232.810,00m; 148°01'01" e 24,49 m até o vértice B6W-M-0063, de coordenadas N 7.487.405,55m e E 232.822,97m; 148°46'04" e 16,10 m até o vértice B6W-M-0064, de coordenadas N 7.487.391,78m e E 232.831,33m; 144°57'43" e 22,40 m até o vértice B6W-M-0065, de coordenadas N 7.487.373,44m e E 232.844,18m; 124°54'35" e 26,84 m até o vértice B6W-M-0066, de coordenadas N 7.487.358,08m e E 232.866,19m; 125°05'14" e 47,32 m até o vértice B6W-M-0067, de coordenadas N 7.487.330,88m e E 232.904,91m; deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia SP 147 – Deputado Laércio Corte, com os seguintes azimutes e distâncias: 281°30'13" e 477,81 m até o vértice B6W-M-0068, de coordenadas N 7.487.426,17m e E 232.436,70m; 279°03'21" e 117,47 m até o vértice B6W-M-0069, de coordenadas N 7.487.444,66m e 232.320,69m; 280°32'34" e 53,18 m até o vértice B6W-M-0070, de coordenadas N 7.487.454,39m e E 232.268,41m; 282°42'37" e 82,49 m até o vértice B6W-M-0071, de coordenadas N 7.487.472,54m e E 232.187,94m; 280°54'37" e 99,27 m até o vértice B6W-M-0072, de coordenadas N 7.487.491,33m e E 232.090,46m; 279°47'37" e 95,53 m até o vértice B6W-M-0073, de coordenadas N 7.487.507,58m e E 231.996,32m; 281°47'15" e 44,94 m até o vértice B6W-M-0074, de coordenadas N 7.487.516,76m e E 231.952,33m; 281°29'09" e 86,18 m até o

vértice B6W-M-0075, de coordenadas N 7.487.533,92m e E 231.867,88m; 281°36'44" e 75,81 m até o vértice B6W-M-0076, de coordenadas N 7.487.549,18m e E 231.793,62m; 279°29'29" e 100,55 m até o vértice B6W-M-0077, de coordenadas N 7.487.565,76m e E 231.694,45m; deste, segue confrontando com a Fazenda Santa Rosa, matrícula nº 51.044, de propriedade de Parque da Moenda Empreendimentos Imobiliários Ltda., com os seguintes azimutes e distâncias: 354°54'57" e 125,25 m até o vértice B6W-M-0078, de coordenadas N 7.487.690,52m e E 231.683,35m; 354°55'46" e 133,51 m até o vértice B6W-M-0079, de coordenadas N 7.487.823,51m e E 231.671,55m; 354°55'26" e 518,19 m até o vértice B6W-M-0080, de coordenadas N 7.488.339,67m e E 231.625,70m; 354°55'07" e 79,82 m até o vértice B6W-M-0081, de coordenadas N 7.488.419,18m e E 231.618,63m; 353°05'07" e 159,89 m até o vértice B6W-M-0082, de coordenadas N 7.488.577,91m e E 231.599,38m; 350°17'08" e 119,89 m até o vértice B6W-M-0083, de coordenadas N 7.488.696,08m e E 231.579,15m; 348°24'14" e 103,23 m até o vértice B6W-M-0084, de coordenadas N 7.488.797,20m e E 231.558,40m; 346°38'35" e 83,46 m até o vértice B6W-M-0085, de coordenadas N 7.488.878,40m e E 231.539,12m; deste, segue confrontando com Um Imóvel Sem Denominação, matrícula nº 69.564, de propriedade de Dedini S/A Indústrias De Base, com os seguintes azimutes e distâncias: 91°34'19" e 52,49 m até o vértice B6W-M-0086, de coordenadas N 7.488.876,96m e E 231.591,59m; 347°06'37" e 147,04 m até o vértice B6W-M-0087, de coordenadas N 7.489.020,29m e E 231.558,79m; 345°57'10" e 102,34 m até o vértice B6W-M-0088, de coordenadas N 7.489.119,57m e E 231.533,95m; 341°41'16" e 84,12 m até o vértice B6W-M-0089, de coordenadas N 7.489.199,43m e E 231.507,52m; 336°25'30" e 144,89 m até o vértice B6W-M-0090, de coordenadas N 7.489.332,23m e E 231.449,57m; 329°35'05" e 145,26 m até o vértice B6W-M-0091, de coordenadas N 7.489.457,50m e E 231.376,03m; 323°40'21" e 76,91 m até o vértice B6W-M-0092, de coordenadas N 7.489.519,46m e E 231.330,47m; 320°19'40" e 61,08 m até o vértice B6W-M-0093, de coordenadas N 7.489.566,47m e E 231.291,48m; 338°08'47" e 494,31 m até o vértice B6W-M-0094, de coordenadas N 7.490.025,26m e E 231.107,48m; 345°36'55" e 543,32 m até o vértice B6W-M-0095, de coordenadas N 7.490.551,55m e E 230.972,50m; deste, segue confrontando com Um Imóvel Sem Denominação, matrícula nº 9.272, de propriedade de NG Metalúrgica Ltda., com os seguintes azimutes e distâncias: 56°34'55" e 647,98 m até o vértice B6W-M-0096, de coordenadas N 7.490.908,42m e E 231.513,35m; 146°32'18" e 178,57 m até o vértice A1, de coordenadas N 7.490.759,45m e E 231.611,81m; deste, segue confrontando com a Área a ser desapropriada “A”, com os seguintes azimutes e distâncias: 236°32'18" e 269,75 m até o vértice A2, de coordenadas N 7.490.610,72m e E 231.386,77m; deste segue através de um desenvolvimento de curva de 153,58 m, AC: 39°06'33" e 225,00 m de raio até o vértice A3, de coordenadas N 7.490.490,40m e E 231.296,16m; deste segue através de um desenvolvimento de curva de 199,31 m, AC: 21°35'39" e 528,82 m de raio até o vértice A4, de coordenadas N 7.490.293,59m e E 231.273,32m; deste segue através de um desenvolvimento de curva de 478,26 m, AC: 12°02'35" e 2.275,36 m de raio até o vértice A5, de coordenadas N 7.489.823,76m e E 231.357,86m; 72°47'29" e 629,29 m até o vértice A6, de coordenadas N 7.490.009,94m e E 231.958,98m; deste segue através de um desenvolvimento de curva de 125,14 m, AC: 18°09'07" e 395,00 m de raio até o vértice A7, de coordenadas N 7.490.065,12m e E 232.070,71m; deste, segue confrontando com a Área a ser desapropriada “B”, com os seguintes azimutes e distâncias: 54°36'01" e 706,72 m até o vértice A8, de coordenadas N 7.490.474,50m e E 232.646,78m; 322°19'48" e 20,02 m até o vértice A9, de coordenadas N 7.490.490,35m e E 232.634,55m; deste segue confrontando com Um Imóvel Sem Denominação, matrícula nº 9.272, de propriedade de NG Metalúrgica Ltda., com o seguinte azimute e distância: 54°35'53" e 573,20 m até o vértice B6W-V-0003, de coordenadas N 7.490.822,41m e E 233.101,77m; deste, segue de jussante para montante pelo eixo do Córrego Capim Fino, confrontando com Um Imóvel Sem Denominação, matrícula nº 9.272, de propriedade de NG Metalúrgica Ltda., com os seguintes azimutes e distâncias: 326°58'34" e 62,50 m até o vértice B6W-O-0020, de coordenadas N 7.490.874,81m e E 233.067,71m; 233°03'05" e 55,60 m até o vértice B6W-O-0021, de coordenadas N 7.490.919,49m e E 232.843,61m; 316°22'32" e 51,85 m até o vértice B6W-O-0022, de coordenadas N 7.490.957,02m e E 232.998,84m; 328°16'31" e 41,32 m até o vértice B6W-O-0023, de coordenadas N 7.490.992,17m e E 232.977,11m; 327°13'29" e 43,95 m até o vértice B6W-O-0024, de coordenadas N 7.491.029,12m e E 232.953,32m; 332°13'24" e 20,51 m até o vértice B6W-O-0025, de coordenadas N 7.491.047,27m e E 232.943,76m; 338°18'21" e 54,62 m até o vértice B6W-O-0026, de coordenadas N 7.491.098,02m e E 232.923,57m; 337°55'06" e 31,12 m até o vértice B6W-O-0027, de coordenadas N 7.491.126,86m e E 232.911,87m; 345°31'18" e 33,96 m até o vértice B6W-O-0028, de coordenadas N 7.491.159,74m e E 232.903,38m; 351°16'32" e 52,48 m até o vértice B6W-O-0029, de coordenadas N 7.491.211,61m e E 232.895,42m; 351°37'46" e 38,40 m até o vértice B6W-O-0030, de coordenadas N 7.491.249,60m e E 232.889,83m; 34

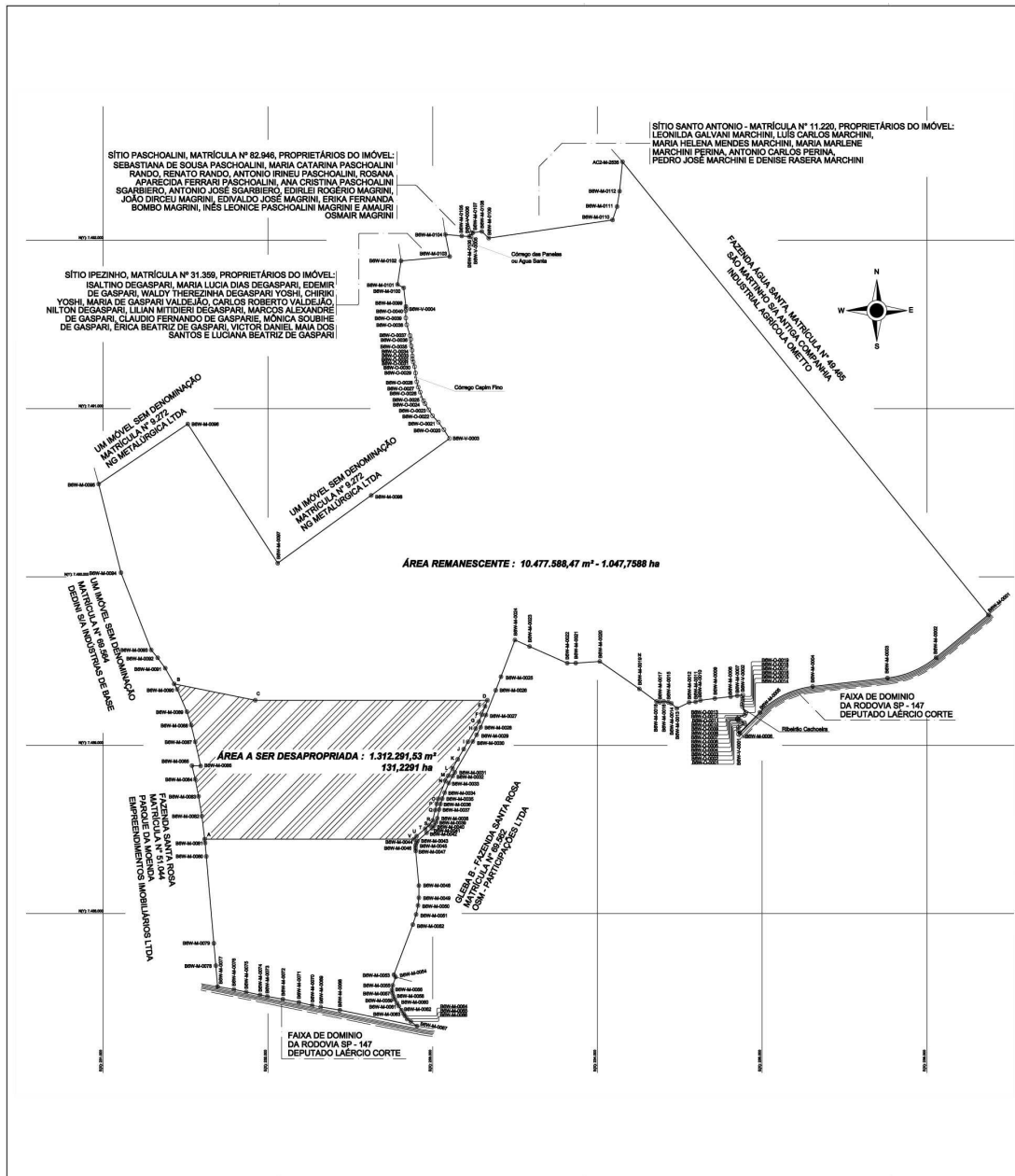
Terreno situado, no Bairro Água Santa, em Piracicaba, com frente para a Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte, que assim se descreve: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B6W-M-0001, de coordenadas N 7.489.774,70m e E 236.372,17m, localizado junto aos limites estabelecidos pela Faixa de Domínio da Rodovia SP 147 - Deputado Laércio Corte, Fazenda Água Santa, e a Fazenda Santa Rosa II; deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia SP 147 - Deputado Laércio Corte, com os seguintes azimutes e distâncias: 231° 20'58" e 405,94 m até o vértice B6W-M-0002, de coordenadas N 7.489.521,16m e E 236.055,14m; deste segue através de um desenvolvimento de curva de 323,30 m, AC: 32° 21'44" e 572,38 m de raio até o vértice B6W-M-0003, de coordenadas N 7.489.399,14m e E 235.760,39m; 263° 41'16" e 456,58 m até o vértice B6W-M-0004, de coordenadas N 7.489.348,94m e E 235.306,58m; deste segue através de um desenvolvimento de curva de 362,48 m, AC: 38° 27'36" e 540,00 m de raio até o vértice B6W-M-0005, de coordenadas N 7.489.195,56m e E 234.985,63m; 225° 13'35" e 171,72 até o vértice B6W-M-0006, de coordenadas N 7.489.074,62m e E 234.863,73m; 225° 15'02" e 11,32 m até o vértice B6W-V-0001, de coordenadas N 7.489.066,65m e E 234.855,69m; deste, segue de jussante para montante pelo eixo do Ribeirão Cachoeira, confrontando com a Gleba B - Fazenda Santa Rosa, matrícula 69.562, de propriedade de OSM Participações Ltda., com os seguintes azimutes e distâncias: 353° 21'39" e 23,70 m até o vértice B6W-O-0001, de coordenadas N 7.489.091,99m e E 234.852,95m; 6° 15'41" e 16,05 m até o vértice B6W-O-0002, de coordenadas N 7.489.106,14m e E 234.854,70m; 50° 41'47" e 14,18 m até o vértice B6W-O-0003, de coordenadas N 7.489.115,12m e E 234.865,67m; 69° 37'14" e 30,38 m até o vértice B6W-O-0004, de coordenadas N 7.489.125,70m e E 234.894,15m; 348° 11'22" e 8,31 m até o vértice B6W-O-0005, de coordenadas N 7.489.133,83m e E 234.892,45m; 294° 57'36" e 25,55 m até o vértice B6W-O-0006, de coordenadas N 7.489.144,61m e E 234.869,29m; 270° 41'55" e 9,02 m até o vértice B6W-O-0007, de coordenadas N 7.489.144,72m e E 234.860,27m; 299° 07'57" e 8,59 m até o vértice B6W-O-0008, de coordenadas N 7.489.148,90m e E 234.852,77m; 329° 39'47" e 7,68 m até o vértice B6W-O-0009, de coordenadas N 7.489.155,53m e E 234.848,89m; 21° 00'08" e 4,66 m até o vértice B6W-O-0010, de coordenadas N 7.489.159,88m e E 234.850,56m; 50° 47'26" e 10,09 m até o vértice B6W-O-0011, de coordenadas N 7.489.166,26m e E 234.858,38m; 70° 35'33" e 35,21 m até o vértice B6W-O-0012, de coordenadas N 7.489.177,96m e E 234.891,59m; 39° 41'31" e 11,62 m até o vértice B6W-O-0013, de coordenadas N 7.489.186,90m e E 234.899,01m; 11° 23'19" e 7,14 m até o vértice B6W-O-0014, de coordenadas N 7.489.193,90m e E 234.900,42m; 330° 25'55" e 40,98 m até o vértice B6W-O-0015, de coordenadas N 7.489.229,54m e E 234.880,20m; 345° 57'50" e 14,22 m até o vértice B6W-O-0016, de coordenadas N 7.489.243,34m e E 234.876,75m; 13° 27'09" e 18,10 m até o vértice B6W-O-0017, de coordenadas N 7.489.260,94m e E 234.880,96m; 3° 56'06" e 13,55 m até o vértice B6W-O-0018, de coordenadas N 7.489.274,46m e E 234.881,89m; 349° 59'31" e 16,05 m até o vértice B6W-O-0019, de coordenadas N 7.489.290,27m e E 234.879,10m; 17° 44'49" e 9,74 m até o vértice B6W-V-0002, de coordenadas N 7.489.299,55m e E 234.882,07m; deste, deixando o eixo do córrego, segue confrontando com a Gleba B - Fazenda Santa Rosa, matrícula 69.562, de propriedade de OSM Participações Ltda., com os seguintes azimutes e distâncias: 261° 50'27" e 33,61 m até o vértice B6W-M-0007, de coordenadas N 7.489.294,78m e E 234.848,80m; 261° 50'24" e 40,58 m até o vértice B6W-M-0008, de coordenadas N 7.489.289,02m e E 234.808,63m; 263° 29'15" e 96,28 m até o vértice B6W-M-0009, de coordenadas N 7.489.278,10m e E 234.712,97m; 262° 37'28" e 88,49 m até o vértice B6W-M-0010, de coordenadas N 7.489.266,74m e E 234.625,21m; 252° 38'25" e 30,50 m até o vértice B6W-M-0011, de coordenadas N 7.489.257,64m e E 234.596,10m; 265° 31'20" e 39,45 m até o vértice B6W-M-0012, de coordenadas N 7.489.254,56m e E 234.556,77m; 244° 23'12" e 82,65 m até o vértice B6W-M-0013, de coordenadas N 7.489.218,83m e E 234.482,24m; 310° 39'05" e 44,58 m até o vértice B6W-M-0014, de coordenadas N 7.489.247,87m e E 234.448,42m; 292° 07'24" e 20,15 m até o vértice B6W-M-0015, de coordenadas N 7.489.255,46m e E 234.429,75m; 280° 11'19" e 27,36 m até o vértice B6W-M-0016, de coordenadas N 7.489.260,30m e E 234.402,82m; 258° 10'09" e 25,46 m até o vértice B6W-M-0017, de coordenadas N 7.489.255,08m e E 234.377,90m; 283° 17'35" e 20,01 m até o vértice B6W-M-0018, de coordenadas N 7.489.259,68m e E 234.358,43m; 305° 36'30" e 128,09 m até o vértice B6W-M-0019, de coordenadas N 7.489.334,26m e E 234.254,29m; 304° 15'18" e 289,96 m até o vértice B6W-M-0020, de coordenadas N 7.489.497,47m e E 234.014,63m; 266° 23'22" e 146,88 m até o vértice B6W-M-0021, de coordenadas N 7.489.488,22m e E 233.868,04m; 268° 52'50" e 51,19 m até o vértice B6W-M-0022, de coordenadas N 7.489.487,22m e E 233.816,86m; 293° 26'23" e 249,93 m até o vértice B6W-M-0023, de coordenadas N 7.489.586,64m e E 233.587,55m; 293° 47'24" e 96,53 m até o vértice B6W-M-0024, de coordenadas N 7.489.625,58m e E 233.499,22m; 201° 15'11" e 234,63 m até o vértice B6W-M-0025, de coordenadas N 7.489.406,91m e E 233.414,17m; 201° 35'10" e 86,46 m até o vértice B6W-M-0026, de coordenadas N 7.489.326,51m e E 233.382,36m; 201° 57'01" e 158,59 m até o vértice B6W-M-0027, de coordenadas N 7.489.179,42m e



233.323,08m; 203°33'06" e 79,71 m até o vértice B6W-M-0028, de coordenadas N 7.489.106,35m e E 233.291,23m; 208°38'48" e 50,35 m até o vértice B6W-M-0029, de coordenadas N 7.489.062,16m e E 233.267,09m; 210°38'22" e 46,07 m até o vértice B6W-M-0030, de coordenadas N 7.489.022,52m e E 233.243,61m; 210°45'03" e 213,10 m até o vértice B6W-M-0031, de coordenadas N 7.488.839,38m e E 233.134,65m; 210°08'02" e 25,22 m até o vértice B6W-M-0032, de coordenadas N 7.488.817,57m e E 233.121,99m; 210°07'56" e 49,16 m até o vértice B6W-M-0033, de coordenadas N 7.488.775,05m e E 233.097,31m; 203°17'04" e 61,27 m até o vértice B6W-M-0034, de coordenadas N 7.488.718,77m e E 233.073,09m; 202°27'49" e 38,39 m até o vértice B6W-M-0035, de coordenadas N 7.488.683,29m e E 233.058,42m; 198°49'35" e 34,71 m até o vértice B6W-M-0036, de coordenadas N 7.488.650,44m e E 233.047,22m; 193°58'07" e 32,93 m até o vértice B6W-M-0037, de coordenadas N 7.488.618,48m e E 233.039,27m; 191°57'01" e 53,70 m até o vértice B6W-M-0038, de coordenadas N 7.488.565,94m e E 233.028,15m; 197°14'24" e 23,96 m até o vértice B6W-M-0039, de coordenadas N 7.488.543,06m e E 233.021,05m; 210°07'49" e 24,16 m até o vértice B6W-M-0040, de coordenadas N 7.488.522,16m e E 233.008,92m; 220°54'41" e 19,84 m até o vértice B6W-M-0041, de coordenadas N 7.488.507,17m e E 232.995,93m; 230°26'32" e 42,65 m até o vértice B6W-M-0042, de coordenadas N 7.488.480,01m e E 232.963,05m; 228°49'41" e 73,29 m até o vértice B6W-M-0043, de coordenadas N 7.488.431,76m e E 232.907,88m; 209°38'37" e 14,74 m até o vértice B6W-M-0044, de coordenadas N 7.488.418,95m e E 232.900,59m; 197°09'57" e 14,71 m até o vértice B6W-M-0045, de coordenadas N 7.488.404,90m e E 232.896,25m; 182°22'37" e 15,67 m até o vértice B6W-M-0046, de coordenadas N 7.488.389,24m e E 232.895,60m; 175°27'35" e 17,69 m até o vértice B6W-M-0047, de coordenadas N 7.488.371,61m e E 232.897,00m; 174°39'06" e 206,63 m até o vértice B6W-M-0048, de coordenadas N 7.488.165,88m e E 232.916,26m; 180°06'39" e 72,41 m até o vértice B6W-M-0049, de coordenadas N 7.488.093,47m e E 232.916,12m; 186°31'09" e 45,98 m até o vértice B6W-M-0050, de coordenadas N 7.488.047,79m e E 232.910,90m; 191°59'15" e 54,07 m até o vértice B6W-M-0051, de coordenadas N 7.487.994,90m e E 232.899,67m; 198°34'57" e 63,83 m até o vértice B6W-M-0052, de coordenadas N 7.487.934,40m e E 232.879,33m; 201°09'05" e 319,15 m até o vértice B6W-M-0053, de coordenadas N 7.487.636,75m e E 232.764,17m; 142°31'59" e 18,23 m até o vértice B6W-M-0054, de coordenadas N 7.487.622,28m e E 232.775,26m; 199°47'06" e 52,35 m até o vértice B6W-M-0055, de coordenadas N 7.487.573,02m e E 232.757,54m; 189°49'42" e 26,77 m até o vértice B6W-M-0056, de coordenadas N 7.487.546,64m e E 232.752,97m; 172°27'26" e 19,73 m até o vértice B6W-M-0057, de coordenadas N 7.487.527,08m e E 232.755,56m; 160°48'07" e 20,89 m até o vértice B6W-M-0058, de coordenadas N 7.487.507,35m e E 232.762,43m; 157°20'40" e 19,81 m até o vértice B6W-M-0059, de coordenadas N 7.487.489,07m e E

232.770,06m; 148°20'05" e 25,35 m até o vértice B6W-M-0060, de coordenadas N 7.487.467,49m e E 232.783,37m; 147°02'39" e 20,13 m até o vértice B6W-M-0061, de coordenadas N 7.487.450,60m e E 232.794,32m; 147°08'44" e 28,90 m até o vértice B6W-M-0062, de coordenadas N 7.487.426,32m e E 232.810,00m; 148°01'01" e 24,49 m até o vértice B6W-M-0063, de coordenadas N 7.487.405,55m e E 232.822,97m; 148°46'04" e 16,10 m até o vértice B6W-M-0064, de coordenadas N 7.487.391,78m e E 232.831,32m; 144°57'43" e 22,40 m até o vértice B6W-M-0065, de coordenadas N 7.487.373,44m e E 232.844,18m; 124°54'35" e 26,84 m até o vértice B6W-M-0066, de coordenadas N 7.487.358,08m e E 232.866,19m; 125°05'14" e 47,32 m até o vértice B6W-M-0067, de coordenadas N 7.487.330,88m e E 232.904,91m; deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia SP 147 - Deputado Laércio Corte, com os seguintes azimutes e distâncias: 281°30'13" e 477,81 m até o vértice B6W-M-0068, de coordenadas N 7.487.426,17m e E 232.436,70m; 279°03'21" e 117,47 m até o vértice B6W-M-0069, de coordenadas N 7.487.444,66m e E 232.320,69m; 280°32'34" e 53,18 m até o vértice B6W-M-0070, de coordenadas N 7.487.454,39m e E 232.268,41m; 282°42'37" e 82,49 m até o vértice B6W-M-0071, de coordenadas N 7.487.472,54m e E 232.187,94m; 280°54'37" e 99,27 m até o vértice B6W-M-0072, de coordenadas N 7.487.491,33m e E 232.090,46m; 279°47'37" e 95,53 m até o vértice B6W-M-0073, de coordenadas N 7.487.507,58m e E 231.996,32m; 281°47'15" e 44,94 m até o vértice B6W-M-0074, de coordenadas N 7.487.516,76m e E 231.952,33m; 281°29'09" e 86,18 m até o vértice B6W-M-0075, de coordenadas N 7.487.533,92m e E 231.867,88m; 281°36'44" e 75,81 m até o vértice B6W-M-0076, de coordenadas N 7.487.549,18m e E 231.793,62m; 279°29'29" e 100,55 m até o vértice B6W-M-0077, de coordenadas N 7.487.565,76m e E 231.694,45m; deste, segue confrontando com a Fazenda Santa Rosa, matrícula n° 51.044, de propriedade de Parque da Moenda Empreendimentos Imobiliários Ltda., com os seguintes azimutes e distâncias: 354°54'57" e 125,25 m até o vértice B6W-M-0078, de coordenadas N 7.487.690,52m e E 231.683,35m; 354°55'46" e 133,51 m até o vértice B6W-M-0079, de coordenadas N 7.487.823,51m e E 231.671,55m; 354°55'26" e 518,19 m até o vértice B6W-M-0080, de coordenadas N 7.488.339,67m e E 231.625,70m; 354°55'07" e 79,82 m até o vértice B6W-M-0081, de coordenadas N 7.488.419,18m e E 231.618,63m; 353°05'07" e 22,53 m até o vértice A, de coordenadas N 7.488.441,55m e E 231.615,92m; deste, segue confrontando com a área a ser desapropriada, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°00'10" e 1.270,45 m até o vértice V, de coordenadas N 7.488.441,48m e E 232.886,37m; 40°32'25" e 24,46 m até o vértice U, de coordenadas N 7.488.460,07m e E 232.902,26m; 50°19'42" e 68,22 m até o vértice T, de coordenadas N 7.488.503,62m e E 232.954,77m; 50°11'43" e 33,99 m até o vértice S, de coordenadas N 7.488.525,38m e E 232.980,89m; 34°47'10" e 33,38 m até o vértice R, de coordenadas N 7.488.552,79m e E 232.999,93m; 13°45'31" e 63,23 m até o vértice Q, de coordenadas N

7.488.614,21m e E 233.014,97m; 13°09'23" e 38,45 m até o vértice P, de coordenadas N 7.488.651,65m e E 233.023,72m; 17°29'49" e 30,75 m até o vértice O, de coordenadas N 7.488.680,98m e E 233.032,96m; 22°45'56" e 115,22 m até o vértice N, de coordenadas N 7.488.787,23m e E 233.077,55m; 28°12'53" e 36,36 m até o vértice M, de coordenadas N 7.488.819,27m e E 233.094,74m; 30°32'48" e 50,28 m até o vértice L, de coordenadas N 7.488.862,56m e E 233.120,29m; 30°43'36" e 62,82 m até o vértice K, de coordenadas N 7.488.916,56m e E 233.152,39m; 30°40'04" e 70,23 m até o vértice J, de coordenadas N 7.489.976,97m e E 233.188,21m; 30°36'07" e 50,39 m até o vértice I, de coordenadas N 7.489.020,35m e E 233.213,87m; 30°35'26" e 91,52 m até o vértice H, de coordenadas N 7.489.099,13m e E 233.260,44m; 26°17'17" e 45,99 m até o vértice G, de coordenadas N 7.489.140,36m e E 233.280,81m; 23°45'12" e 44,69 m até o vértice F, de coordenadas N 7.489.181,26m e E 233.298,81m; 21°05'26" e 53,32 m até o vértice E, de coordenadas N 7.489.231,01m e E 233.318,00m; 21°51'33" e 39,30 m até o vértice D, de coordenadas N 7.489.267,48m e E 233.332,63m; 27°00'00" e 1.409,57 m até o vértice C, de coordenadas N 7.489.267,48m e E 231.923,06m; 281°07'24" e 501,73 m até vértice B, de coordenadas N 7.489.364,28m e E 231.430,76m; 329°35'05" e 108,10 m até o vértice B6W-M-0091, de coordenadas N 7.489.457,50m e E 231.376,03m; 323°40'21" e 76,91 m até o vértice B6W-M-0092, de coordenadas N 7.489.519,46m e E 231.330,47m; 320°19'40" e 61,08 m até o vértice B6W-M-0093, de coordenadas N 7.489.566,47m e E 231.291,48m; 338°08'47" e 494,31 m até o vértice B6W-M-0094, de coordenadas N 7.490.025,26m e E 231.107,48m; 345°36'55" e 543,32 m até o vértice B6W-M-0095, de coordenadas N 7.490.551,55m e E 230.972,50m; deste, segue confrontando com Um Imóvel Sem Denominação, matrícula n° 9.272, de propriedade de NG Metalúrgica Ltda., com os seguintes azimutes e distâncias: 56°34'55" e 647,98 m até o vértice B6W-M-0096, de coordenadas N 7.490.908,42m e E 231.513,35m; 146°32'18" e 90,86 m até o vértice B6W-M-0097, de coordenadas N 7.490.081,79m e E 232.059,69m; 54°35'53" e 695,26 m até o vértice B6W-M-0098, de coordenadas N 7.490.484,56m e E 232.626,40m; 54°35'53" e 583,20 m até o vértice B6W-M-0099, de coordenadas N 7.490.822,41m e E 233.101,77m; deste, segue de jusante para montante pelo eixo do Córrego Capim Fino, confrontando com Um Imóvel Sem Denominação, matrícula n° 9.272, de propriedade de NG Metalúrgica Ltda., com os seguintes azimutes e distâncias: 326°58'34" e 62,50 m até o vértice B6W-O-0020, de coordenadas N 7.490.874,81m e E 233.067,71m; 323°28'05" e 55,60 m até o vértice B6W-O-0021, de coordenadas N 7.490.919,49m e E 233.034,61m; 316°22'32" e 51,85 m até o vértice B6W-O-0022, de coordenadas N 7.490.957,02m e E 232.998,84m; 328°16'31" e 41,32 m até o vértice B6W-O-0023, de coordenadas N 7.490.992,17m e E 232.977,11m; 327°13'29" e 43,95 m até o vértice B6W-O-0024, de coordenadas N 7.491.029,12m e E 232.953,32m; 332°13'24" e 20,51 m até o vértice B6W-O-0025, de coordenadas N 7.491.047,27m e E 232.943,76m; 338°18'21" e 54,62 m até o vértice B6W-O-0026, de coordenadas N 7.491.098,02m e E



ÁREA REMANESCENTE : 10.477.588,47 m² - 1.047.758 ha										ÁREA REMANESCENTE : CONTINUAÇÃO DA DESCRIÇÃO									
VÉRTICE BASE	VÉRTICE FINAL	COORDENADA X	COORDENADA Y	ÁZIMUTE	DISTÂNCIA	VÉRTICE BASE	VÉRTICE FINAL	COORDENADA X	COORDENADA Y	ÁZIMUTE	DISTÂNCIA								
B6W-M-0001	B6W-M-0002	17.487.450,60	232.794,32	147°08'44"	28,90	B6W-M-0002	B6W-M-0003	17.487.426,32	232.810,00	147°08'44"	28,90								
B6W-M-0003	B6W-M-0004	17.487.405,55	232.822,97	148°46'04"	16,10	B6W-M-0004	B6W-M-0005	17.487.391,78	232.831,32	148°46'04"	16,10								
B6W-M-0005	B6W-M-0006	17.487.373,44	232.844,18	124°54'35"	26,84	B6W-M-0006	B6W-M-0007	17.487.358,08	232.866,19	124°54'35"	26,84								
B6W-M-0007	B6W-M-0008	17.487.330,88	232.904,91	281°30'13"	477,81	B6W-M-0008	B6W-M-0009	17.487.426,17	232.436,70	281°30'13"	477,81								
B6W-M-0009	B6W-M-0010	17.487.444,66	232.320,69	280°32'34"	53,18	B6W-M-0010	B6W-M-0011	17.487.454,39	232.268,41	280°32'34"	53,18								
B6W-M-0011	B6W-M-0012	17.487.472,54	232.187,94	280°54'37"	99,27	B6W-M-0012	B6W-M-0013	17.487.491,33	232.090,46	280°54'37"	99,27								
B6W-M-0013	B6W-M-0014	17.487.507,58	231.996,32	281°47'15"	44,94	B6W-M-0014	B6W-M-0015	17.487.516,76	231.952,33	281°47'15"	44,94								
B6W-M-0015	B6W-M-0016	17.487.533,92	231.867,88	281°36'44"	75,81	B6W-M-0016	B6W-M-0017	17.487.549,18	231.793,62	281°36'44"	75,81								
B6W-M-0017	B6W-M-0018	17.487.565,76	231.694,45	354°54'57"	125,25	B6W-M-0018	B6W-M-0019	17.487.690,52	231.683,35	354°54'57"	125,25								
B6W-M-0019	B6W-M-0020	17.487.823,51	231.671,55	354°55'26"	518,19	B6W-M-0020	B6W-M-0021	17.488.339,67	231.625,70	354°55'26"	518,19								
B6W-M-0021	B6W-M-0022	17.488.419,18	231.618,63	353°05'07"	22,53	B6W-M-0022	B6W-M-0023	17.488.441,55	231.615,92	353°05'07"	22,53								
B6W-M-0023	B6W-M-0024	17.488.441,48	232.886,37	40°32'25"	24,46	B6W-M-0024	B6W-M-0025	17.488.460,07	232.902,26	40°32'25"	24,46								
B6W-M-0025	B6W-M-0026	17.488.503,62	232.954,77	50°19'42"	68,22	B6W-M-0026	B6W-M-0027	17.488.503,62	232.954,77	50°19'42"	68,22								
B6W-M-0027	B6W-M-0028	17.488.525,38	232.980,89	34°47'10"	33,38	B6W-M-0028	B6W-M-0029	17.488.552,79	232.999,93	34°47'10"	33,38								
B6W-M-0029	B6W-M-0030	17.488.552,79	232.999,93	13°45'31"	63,23	B6W-M-0030	B6W-M-0031	17.488.614,21	233.014,97	13°45'31"	63,23								
B6W-M-0031	B6W-M-0032	17.488.651,65	233.023,72	17°29'49"	30,75	B6W-M-0032	B6W-M-0033	17.488.680,98	233.032,96	17°29'49"	30,75								
B6W-M-0033	B6W-M-0034	17.488.787,23	233.077,55	28°12'53"	36,36	B6W-M-0034	B6W-M-0035	17.488.819,27	233.094,74	28°12'53"	36,36								
B6W-M-0035	B6W-M-0036	17.488.862,56	233.120,29	30°43'36"	62,82	B6W-M-0036	B6W-M-0037	17.488.916,56	233.152,39	30°43'36"	62,82								
B6W-M-0037	B6W-M-0038	17.488.976,97	233.188,21	30°36'07"	50,39	B6W-M-0038	B6W-M-0039	17.489.020,35	233.213,87	30°36'07"	50,39								
B6W-M-0039	B6W-M-0040	17.489.099,13	233.260,44	26°17'17"	45,99	B6W-M-0040	B6W-M-0041	17.489.140,36	233.280,81	26°17'17"	45,99								
B6W-M-0041	B6W-M-0042	17.489.181,26	233.298,81	21°05'26"	53,32	B6W-M-0042	B6W-M-0043	17.489.231,01	233.318,00	21°05'26"	53,32								
B6W-M-0043	B6W-M-0044	17.489.267,48	233.332,63	27°00'00"	1.409,57	B6W-M-0044	B6W-M-0045	17.489.267,48	231.923,06	27°00'00"	1.409,57								
B6W-M-0045	B6W-M-0046	17.489.364,28	231.430,76	329°35'05"	108,10	B6W-M-0046	B6W-M-0047	17.489.457,50	231.376,03	329°35'05"	108,10								
B6W-M-0047	B6W-M-0048	17.489.519,46	231.330,47	320°19'40"	61,08	B6W-M-0048	B6W-M-0049	17.489.566,47	231.291,48	320°19'40"	61,08								
B6W-M-0049	B6W-M-0050	17.490.025,26	231.107,48	345°36'55"	543,32	B6W-M-0050	B6W-M-0051	17.490.551,55	230.972,50	345°36'55"	543,32								
B6W-M-0051	B6W-M-0052	17.490.551,55	230.972,50	56°34'55"	647,98	B6W-M-0052	B6W-M-0053	17.490.908,42	231.513,35	56°34'55"	647,98								
B6W-M-0053	B6W-M-0054	17.490.908,42	231.513,35	146°32'18"	90,86	B6W-M-0054	B6W-M-0055	17.490.081,79	232.059,69	146°32'18"	90,86								
B6W-M-0055	B6W-M-0056	17.490.484,56	232.626,40	54°35'53"	695,26	B6W-M-0056	B6W-M-0057	17.490.484,56	232.626,40	54°35'53"	695,26								
B6W-M-0057	B6W-M-0058	17.490.484,56	232.626,40	54°35'53"	583,20	B6W-M-0058	B6W-M-0059	17.490.822,41	233.101,77	54°35'53"	583,20								
B6W-M-0059	B6W-M-0060	17.490.822,41	233.101,77	326°58'34"	62,50	B6W-M-0060	B6W-M-0061	17.490.874,81	233.067,71	326°58'34"	62,50								
B6W-M-0061	B6W-M-0062	17.490.874,81	233.067,71	323°28'05"	55,60	B6W-M-0062	B6W-M-0063	17.490.919,49	233.034,61	323°28'05"	55,60								
B6W-M-0063	B6W-M-0064	17.490.919,49	233.034,61	316°22'32"	51,85	B6W-M-0064	B6W-M-0065	17.490.957,02	232.998,84	316°22'32"	51,85								
B6W-M-0065	B6W-M-0066	17.490.957,02	232.998,84	328°16'31"	41,32	B6W-M-0066	B6W-M-0067	17.490.992,17	232.977,11	328°16'31"	41,32								
B6W-M-0067	B6W-M-0068	17.490.992,17	232.977,11	327°13'29"	43,95	B6W-M-0068	B6W-M-0069	17.491.029,12	232.953,32	327°13'29"	43,95								
B6W-M-0069	B6W-M-0070	17.491.029,12	232.953,32	332°13'24"	20,51	B6W-M-0070	B6W-M-0071	17.491.047,27	232.943,76	332°13'24"	20,51								
B6W-M-0071	B6W-M-0072	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62	B6W-M-0072	B6W-M-0073	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62								
B6W-M-0073	B6W-M-0074	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62	B6W-M-0074	B6W-M-0075	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62								
B6W-M-0075	B6W-M-0076	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62	B6W-M-0076	B6W-M-0077	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62								
B6W-M-0077	B6W-M-0078	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62	B6W-M-0078	B6W-M-0079	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62								
B6W-M-0079	B6W-M-0080	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62	B6W-M-0080	B6W-M-0081	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62								
B6W-M-0081	B6W-M-0082	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62	B6W-M-0082	B6W-M-0083	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62								
B6W-M-0083	B6W-M-0084	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62	B6W-M-0084	B6W-M-0085	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62								
B6W-M-0085	B6W-M-0086	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62	B6W-M-0086	B6W-M-0087	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62								
B6W-M-0087	B6W-M-0088	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62	B6W-M-0088	B6W-M-0089	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62								
B6W-M-0089	B6W-M-0090	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62	B6W-M-0090	B6W-M-0091	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62								
B6W-M-0091	B6W-M-0092	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62	B6W-M-0092	B6W-M-0093	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62								
B6W-M-0093	B6W-M-0094	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62	B6W-M-0094	B6W-M-0095	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62								
B6W-M-0095	B6W-M-0096	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62	B6W-M-0096	B6W-M-0097	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62								
B6W-M-0097	B6W-M-0098	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62	B6W-M-0098	B6W-M-0099	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62								
B6W-M-0099	B6W-M-0100	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62	B6W-M-0100	B6W-M-0101	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62								
B6W-M-0101	B6W-M-0102	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62	B6W-M-0102	B6W-M-0103	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62								
B6W-M-0103	B6W-M-0104	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62	B6W-M-0104	B6W-M-0105	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62								
B6W-M-0105	B6W-M-0106	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62	B6W-M-0106	B6W-M-0107	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62								
B6W-M-0107	B6W-M-0108	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62	B6W-M-0108	B6W-M-0109	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62								
B6W-M-0109	B6W-M-0110	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62	B6W-M-0110	B6W-M-0111	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62								
B6W-M-0111	B6W-M-0112	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62	B6W-M-0112	B6W-M-0113	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62								
B6W-M-0113	B6W-M-0114	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62	B6W-M-0114	B6W-M-0115	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62								
B6W-M-0115	B6W-M-0116	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62	B6W-M-0116	B6W-M-0117	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62								
B6W-M-0117	B6W-M-0118	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62	B6W-M-0118	B6W-M-0119	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62								
B6W-M-0119	B6W-M-0120	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62	B6W-M-0120	B6W-M-0121	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62								
B6W-M-0121	B6W-M-0122	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62	B6W-M-0122	B6W-M-0123	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62								
B6W-M-0123	B6W-M-0124	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62	B6W-M-0124	B6W-M-0125	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62								
B6W-M-0125	B6W-M-0126	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62	B6W-M-0126	B6W-M-0127	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62								
B6W-M-0127	B6W-M-0128	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62	B6W-M-0128	B6W-M-0129	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62								
B6W-M-0129	B6W-M-0130	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62	B6W-M-0130	B6W-M-0131	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62								
B6W-M-0131	B6W-M-0132	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62	B6W-M-0132	B6W-M-0133	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62								
B6W-M-0133	B6W-M-0134	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62	B6W-M-0134	B6W-M-0135	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62								
B6W-M-0135	B6W-M-0136	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62	B6W-M-0136	B6W-M-0137	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62								
B6W-M-0137	B6W-M-0138	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62	B6W-M-0138	B6W-M-0139	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62								
B6W-M-0139	B6W-M-0140	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62	B6W-M-0140	B6W-M-0141	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62								
B6W-M-0141	B6W-M-0142	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62	B6W-M-0142	B6W-M-0143	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62								
B6W-M-0143	B6W-M-0144	17.491.047,27	232.943,76	338°18'21"	54,62	B6W-M-0144	B6W-M-0145	17.491.047,27	2										



232.923,57m; 337°55'06" e 31,12 m até o vértice B6W-O-0027, de coordenadas N 7.491.126,86m e E 232.911,87m; 345°31'18" e 33,96 m até o vértice B6W-O-0028, de coordenadas N 7.491.159,74m e E 232.903,38m; 351°16'32" e 52,48 m até o vértice B6W-O-0029, de coordenadas N 7.491.211,94m e E 232.895,42m; 351°37'46" e 38,40 m até o vértice B6W-O-0030, de coordenadas N 7.491.249,60m e E 232.889,83m; 343°51'35" e 28,27 m até o vértice B6W-O-0031, de coordenadas N 7.491.276,76m e E 232.881,97m; 343°18'24" e 18,42 m até o vértice B6W-O-0032, de coordenadas N 7.491.294,40m e E 232.876,68m; 0°46'27" e 18,50 m até o vértice B6W-O-0033, de coordenadas N 7.491.312,90m e E 232.876,93m; 357°18'43" e 33,48 m até o vértice B6W-O-0034, de coordenadas N 7.491.346,34m e E 232.875,36m; 348°29'47" e 26,12 m até o vértice B6W-O-0035, de coordenadas N 7.491.358,38m e E 232.870,15m; 355°15'10" e 40,48 m até o vértice B6W-O-0036, de coordenadas N 7.491.412,28m e E 232.866,80m; 348°48'20" e 22,36 m até o vértice B6W-O-0037, de coordenadas N 7.491.434,21m e E 232.862,46m; 342°18'24" e 66,69 m até o vértice B6W-O-0038, de coordenadas N 7.491.497,75m e E 232.842,19m; 352°36'35" e 40,97 m até o vértice B6W-O-0039, de coordenadas N 7.491.538,38m e E 232.836,92m; 358°52'54" e 43,04 m até o vértice B6W-O-0040, de coordenadas N 7.491.581,41m e E 232.836,08m; 17°17'33" e 9,99 m até o vértice B6W-V-0004, de coordenadas N 7.491.590,95m e E 232.839,05m; deste, deixando o eixo do córrego, segue confrontando com Um Imóvel Sem Denominação, matrícula nº 9.272, de propriedade de NG Metalúrgica Ltda., com os seguintes azimutes e distâncias: 353°03'23" e 16,46 m até o vértice B6W-M-0099, de coordenadas N 7.491.607,29m e E 232.837,06m; 353°04'43" e 111,03 m até o vértice B6W-M-0100, de coordenadas N 7.491.717,51m e E 232.823,68m; 297°47'55" e 41,96 m até o vértice B6W-M-0101, de coordenadas N 7.491.737,08m e E 232.786,56m; 8°47'06" e 142,41 m até o vértice B6W-M-0102, de coordenadas N 7.491.877,82m e E 232.808,31m; deste, segue confrontando com o Sítio Ipezinho, matrícula nº 31.359, de propriedade de: Isaltino de Gaspari, Maria Lucia Dias de Gaspari, Edemir de Gaspari, Wally Therezinha de Gaspari Yoshi, Chiriki Yoshi, Maria de Gaspari Valdejo, Carlos Roberto Valdejo, Nilton de Gaspari, Lilian Mitidieri de Gaspari, Marcos Alexandre de Gaspari, Claudio Fernando de Gaspari, Mônica Soubi de Gaspari, Érica Beatriz de Gaspari, Victor Daniel Maia dos Santos e Luciana Beatriz de Gaspari, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°56'09" e 296,02 m até o vértice B6W-M-0103, de coordenadas N 7.491.903,95m e E 233.103,17m; 348°24'32" e 133,03 m até o vértice B6W-M-0104, de coordenadas N 7.492.034,27m e E 233.076,44m; deste, segue confrontando com o Sítio Paschoalini, matrícula nº 82.946, de propriedade de: Sebastiana de Sousa Paschoalini, Maria Catarina Paschoalini Rando, Renato Rando, Antonio Irineu Paschoalini, Rosana Aparecida Ferrari Paschoalini, Ana Cristina Paschoalini Sgarbiero, Antonio José Sgarbiero, Edirlei Rogério Magrini, João Dirceu Magrini, Edivaldo José Magrini, Erika Fernanda Bombo Magrini, Inês Leonice Paschoalini Magrini e Amauri Osmair Magrini, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°52'59" e 99,97 m até o vértice B6W-M-0105, de coordenadas N 7.492.045,13m e E 233.176,05m; 93°56'19" e 45,57 m até o vértice B6W-M-0106, de coordenadas N 7.492.022,63m e E 233.221,51m; 93°54'58" e 11,57 m até o vértice B6W-V-0005, de coordenadas N 7.492.021,84m e E 233.233,05m; deste, segue de jusante para montante pelo eixo do Córrego das Pannels ou Água Santa, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°11'49" e 22,00 m até o vértice B6W-V-0006, de coordenadas N 7.492.043,78m e E 233.234,66m; deste, deixando o eixo do córrego, segue confrontando com o Sítio Santo Antonio, matrícula nº 11.220, de propriedade de: Leonilda Galvani Marchini, Luis Carlos Marchini, Maria Helena Mendes Marchini, Maria Marlene Marchini Perina, Antonio Carlos Perina, Pedro José Marchini e Denise Rasera Marchini, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°52'12" e 9,55 m até o vértice B6W-M-0107, de coordenadas N 7.492.045,13m e E 233.244,11m; 81°51'56" e 54,77 m até o vértice B6W-M-0108, de coordenadas N 7.492.052,88m e E 233.298,33m; 133°32'22" e 57,70 m até o vértice B6W-M-0109, de coordenadas N 7.492.043,78m e E 233.340,16m; 81°50'27" e 75,93 m até o vértice B6W-M-0110, de coordenadas N 7.492.120,90m e E 234.091,82m; 18°52'35" e 84,13 m até o vértice B6W-M-0111, de coordenadas N 7.492.200,51m e E 234.119,04m; 9°35'20" e 92,27 m até o vértice B6W-M-0112, de coordenadas N 7.492.291,49m e E 234.134,41m; 5°51'34" e 175,54 m até o vértice AC2-M-2535, de coordenadas N 7.492.466,11m e E 234.152,33m; deste, segue confrontando com a Fazenda Água Santa, matrícula nº 49.465, de propriedade de São Martinho S/A, antiga Companhia Industrial Agrícola Ometto, com o seguinte azimute e distância: 140°29'05" e 3.488,75 m até o vértice B6W-M-0001, ponto inicial da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 10.477.588,47 metros quadrados ou 1.047,7588 hectares." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de junho de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOÃO CHADDAD
Diretor Presidente do IPPLAP

PEDRO LUIZ DA CRUZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

MEMORIAL DESCRITIVO	
Assunto:	Parte do imóvel a ser declarada de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, para implantação de distrito industrial.
Proprietário:	Velvet Participações S/A
Local:	Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte (Rodovia Limeira – Piracicaba).
Bairro:	Água Santa
Áreas:	Matrícula nº.: 69.565 – 1º C.R.I. 1.312.291,53 m² 131.2291 ha.
Remanescente:	10.477.588,47 m². 1.047,7588 ha
Total:	11.789.880,00 m² 1.178,9880 ha

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada - 1.312.291,53 m² ou 131.2291 ha.
Terreno situado, no Bairro Água Santa, em Piracicaba, com frente para área remanescente, que assim se descreve: inicia no vértice A, de coordenadas N 7.488.441,55m e E 231.615,92m, situado na divisa da área remanescente com imóvel de propriedade da Fazenda Santa Rosa, matrícula nº 51.044, Parque da Moenda Empreendimentos Imobiliários Ltda., distante a 879,30 metros, acompanhando os vértices das divisas, a partir do ponto B6W-M-0077 de coordenadas N 7.487.556,76m e E 231.694,45m, o qual se situa na Faixa de Domínio da Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte, deste vértice, segue confrontando com a Fazenda Santa Rosa, matrícula nº 51.044, de propriedade de Parque da Moenda Empreendimentos Imobiliários Ltda., com os seguintes azimutes e distâncias: 353°03'07" e 137,36 m até o vértice B6W-M-0082, de coordenadas N 7.488.577,91m e E 231.599,38m; 350°17'08" e 119,89 m até o vértice B6W-M-0083, de coordenadas N 7.488.696,08m e E 231.579,15m; 348°24'14" e 103,23 m até o vértice B6W-M-0084, de coordenadas N 7.488.797,20m e E 231.558,40m; 346°38'35" e 83,46 m até o vértice B6W-M-0085, de coordenadas N 7.488.878,40m e E 231.539,12m; deste, segue confrontando com Um Imóvel Sem Denominação, matrícula nº 69.564, de propriedade de Dedini S/A Indústrias De Base, com os seguintes azimutes e distâncias: 91°34'19" e 52,49 m até o vértice B6W-M-0086, de coordenadas N 7.488.876,96m e E 231.591,59m; 347°06'37" e 147,04 m até o vértice B6W-M-0087, de coordenadas N 7.489.020,29m e E 231.558,79m; 345°57'10" e 102,34 m até o vértice B6W-M-0088, de coordenadas N 7.489.119,57m e E 231.533,95m; 341°41'16" e 84,12 m até o vértice B6W-M-0089, de coordenadas N 7.489.199,43m e E 231.507,52m; 356°25'50" e 144,89 m até o vértice B6W-M-0090, de coordenadas N 7.489.344,28m e E 231.449,57m; 329°35'05" e 37,16 m até o vértice B, de coordenadas N 7.489.364,28m e E 231.430,76m; deste vértice, segue confrontando com a Área Remanescente do expropriando, com os seguintes azimutes e distâncias: 101°07'24" e 501,73 m até o vértice C, de coordenadas N 7.489.267,48m e E 231.923,06m; 90°00'00" e 1.409,57 m até o vértice D, de coordenadas N 7.489.267,48m e E 233.332,63m; 201°51'33" e 39,30 m até o vértice E, de coordenadas N 7.489.231,01m e E 233.318,00m; 201°05'26" e 53,32 m até o vértice F, de coordenadas N 7.489.181,26m e E 233.298,81m; 203°45'12" e 44,69 m até o vértice G, de coordenadas N 7.489.140,36m e E 233.260,81m; 206°11'17" e 45,99 m até o vértice H, de coordenadas N 7.489.099,13m e E 233.260,44m; 210°35'26" e 91,52 m até o vértice I, de coordenadas N 7.489.020,35m e E 233.213,87m; 210°36'07" e 50,39 m até o vértice J, de coordenadas N 7.489.976,97m e E 233.188,21m; 210°40'04" e 70,23 m até o vértice K, de coordenadas N 7.489.916,56m e E 233.152,39m; 210°43'36" e 62,82 m até o vértice L, de coordenadas N 7.488.862,56m e E 233.120,29m; 210°32'48" e 50,28 m até o vértice M, de coordenadas N 7.488.819,27m e E 233.094,74m; 208°12'53" e 36,36 m até o vértice N, de coordenadas N 7.488.787,23m e E 233.077,55m; 202°45'56" e 115,22 m até o vértice O, de coordenadas N 7.488.680,98m e E 233.032,96m; 197°29'49" e 30,75 m até o vértice P, de coordenadas N 7.488.651,65m e E 233.023,72m; 193°09'23" e 38,45 m até o vértice Q, de coordenadas N 7.488.614,21m e E 233.014,97m; 193°45'31" e 63,23 m até o vértice R, de coordenadas N 7.488.552,79m e E 232.999,93m; 213°47'10" e 33,38 m até o vértice S, de coordenadas N 7.488.525,38m e E 232.980,89m; 230°11'45" e 33,99 m até o vértice T, de coordenadas N 7.488.503,62m e E 232.954,77m; 50°11'43" e 33,99 m até o vértice U, de coordenadas N 7.488.525,38m e E 232.980,89m; 34°47'10" e 33,38 m até o vértice R, de coordenadas N 7.488.552,79m e E 232.999,93m; 13°45'31" e 63,23 m até o vértice Q, de coordenadas N 7.488.614,21m e E 233.014,97m; 13°09'23" e 38,45 m até o vértice P, de coordenadas N 7.488.651,65m e E 233.023,72m; 17°29'49" e 30,75 m até o vértice O, de coordenadas N 7.488.680,98m e E 233.032,96m; 22°45'56" e 115,22 m até o vértice N, de coordenadas N 7.488.787,23m e E 233.077,55m; 28°12'53" e 36,36 m até o vértice M, de coordenadas N 7.488.819,27m e E 233.094,74m; 30°32'48" e 50,28 m até o vértice L, de coordenadas N 7.488.862,56m e E 233.120,29m; 30°43'36" e 62,82 m até o vértice K, de coordenadas N 7.489.916,56m e E 233.152,39m; 30°40'04" e 70,23 m até o vértice J, de coordenadas N 7.489.976,97m e E 233.188,21m; 34°47'10" e 33,38 m até o vértice I, de coordenadas N 7.489.020,35m e E 233.213,87m; 30°35'26" e 91,52 m até o vértice H, de coordenadas N 7.489.099,13m e E 233.260,44m; 26°11'17" e 45,99 m até o vértice G, de coordenadas N 7.489.140,36m e E 233.260,81m; 23°45'12" e 44,69 m até o vértice F, de coordenadas N 7.489.181,26m e E 233.298,81m; 21°05'26" e 53,32 m até o vértice E, de coordenadas N 7.489.231,01m e E 233.318,00m; 21°51'33" e 39,30 m até o vértice D, de coordenadas N 7.489.267,48m e E 233.332,63m; 270°00'00" e 1.409,57 m até o vértice C, de coordenadas N 7.489.267,48m e E 231.923,06m; 281°07'24" e 501,73 m até o vértice B, de coordenadas N 7.489.364,28m e E 231.430,76m; 329°35'05" e 108,10 m até o vértice B6W-M-0091, de coordenadas N 7.489.457,50m e E 231.376,03m; 328°40'21" e 76,91 m até o vértice B6W-M-0092, de coordenadas N 7.489.519,40m e E 231.330,47m; 320°19'40" e 61,08 m até o vértice B6W-M-0093, de coordenadas N 7.489.566,47m e E 231.291,48m; 338°08'47" e 494,31 m até o vértice B6W-M-0094, de coordenadas N 7.490.025,26m e E 231.107,48m; 345°36'55" e 543,32 m até o vértice B6W-M-0095, de coordenadas N 7.490.551,55m e E 230.972,50m; deste, segue confrontando com Um Imóvel Sem Denominação, matrícula nº 9.272, de propriedade de NG Metalúrgica Ltda., com os seguintes azimutes e distâncias: 56°34'55" e 647,98 m até o vértice B6W-M-0096, de coordenadas N 7.490.908,42m e E 231.513,35m; 146°32'18" e 990,86 m até o vértice B6W-M-0097, de coordenadas N 7.490.081,79m e E 232.059,69m; 54°35'55" e 695,26 m até o vértice B6W-M-0098, de coordenadas N 7.490.484,56m e E 232.626,40m; 54°35'53" e 583,20 m até o vértice B6W-V-0003, de coordenadas N 7.490.822,41m e E 233.101,77m; deste, segue de jusante para montante pelo eixo do Córrego Capim Fino, confrontando com Um Imóvel Sem Denominação, matrícula nº 9.272, de propriedade de NG Metalúrgica Ltda., com os seguintes azimutes e distâncias: 326°58'34" e 62,50 m até o vértice B6W-O-0020, de coordenadas N 7.490.874,81m e E 233.067,71m; 328°28'05" e 55,60 m até o vértice B6W-O-0021, de coordenadas N 7.490.919,49m e E 233.049,49m; 316°22'23" e 51,85 m até o vértice B6W-O-0022, de coordenadas N 7.490.957,02m e E 232.998,84m; 328°16'31" e 41,32 m até o vértice B6W-O-0023, de coordenadas N 7.490.992,17m e E 232.977,11m; 327°13'29" e 43,95 m até o vértice B6W-O-0024, de coordenadas N 7.491.029,12m e E 232.953,32m; 332°13'24" e 20,51 m até o vértice B6W-O-0025, de coordenadas N 7.491.047,27m e E 232.943,76m; 338°18'21" e 54,62 m até o vértice B6W-O-0026, de coordenadas N 7.491.098,02m e E 232.923,57m; 337°55'06" e 31,12 m até o vértice B6W-O-0027, de coordenadas N 7.491.126,86m e E 232.911,87m; 345°31'18" e 33,96 m até o vértice B6W-O-0028, de coordenadas N 7.491.159,74m e E 232.903,38m; 351°16'32" e 52,48 m até o vértice B6W-O-0029, de coordenadas N 7.491.211,94m e E 232.895,42m; 351°37'46" e 38,40 m até o vértice B6W-O-0030, de coordenadas N 7.491.249,60m e E 232.889,83m; 343°51'35" e 28,27 m até o vértice B6W-O-0031, de coordenadas N 7.491.276,76m e E 232.881,97m; 343°18'24" e 18,42 m até o vértice B6W-O-0032, de coordenadas N 7.491.294,40m e E 232.876,68m; 0°46'27" e 18,50 m até o vértice B6W-O-0033, de coordenadas N 7.491.312,90m e E 232.876,93m; 357°18'43" e 33,48 m até o vértice B6W-O-0034, de coordenadas N 7.491.346,34m e E 232.875,36m; 348°29'47" e 26,12 m até o vértice B6W-O-0035, de coordenadas N 7.491.371,94m e E 232.870,15m; 355°15'10" e 40,48 m até o vértice B6W-O-0036, de coordenadas N 7.491.412,28m e E 232.866,80m; 348°48'20" e 22,36 m até o vértice B6W-O-0037, de coordenadas N 7.491.434,21m e E 232.862,46m; 342°18'24" e 66,69 m até o vértice B6W-O-0038, de coordenadas N 7.491.497,75m e E 232.842,19m; 352°36'35" e 40,97 m até o vértice B6W-O-0039, de coordenadas N 7.491.538,38m e E 232.836,92m; 358°52'54" e 43,04 m até o vértice B6W-O-0040, de coordenadas N 7.491.581,41m e E 232.836,08m; 17°17'33" e 9,99 m até o vértice B6W-V-0004, de coordenadas N 7.491.590,95m e E 232.839,05m; deste, deixando o eixo do córrego, segue confrontando com Um Imóvel Sem Denominação, matrícula nº 9.272, de propriedade de NG Metalúrgica Ltda., com os seguintes azimutes e distâncias: 84°56'09" e 296,02 m até o vértice B6W-M-0103, de coordenadas N 7.491.903,95m e E 233.103,17m; 348°24'32" e 133,03 m até o vértice B6W-M-0104, de coordenadas N 7.492.034,27m e E 233.076,44m; deste, segue confrontando com o Sítio Santo Antonio, matrícula nº 11.220, de propriedade de: Leonilda Galvani Marchini, Luis Carlos Marchini, Maria Helena Mendes Marchini, Maria Marlene Marchini Perina, Antonio Carlos Perina, Pedro José Marchini e Denise Rasera Marchini, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°52'12" e 9,55 m até o vértice B6W-M-0107, de coordenadas N 7.492.045,13m e E 233.244,11m; 81°51'56" e 54,77 m até o vértice B6W-M-0108, de coordenadas N 7.492.052,88m e E 233.298,33m; 133°32'22" e 57,70 m até o vértice B6W-M-0109, de coordenadas N 7.492.043,78m e E 233.340,16m; 81°50'27" e 75,93 m até o vértice B6W-M-0110, de coordenadas N 7.492.120,90m e E 234.091,82m; 18°52'35" e 84,13 m até o vértice B6W-M-0111, de coordenadas N 7.492.200,51m e E 234.119,04m; 9°35'20" e 92,27 m até o vértice B6W-M-0112, de coordenadas N 7.492.291,49m e E 234.134,41m; 5°51'34" e 175,54 m até o vértice AC2-M-2535, de coordenadas N 7.492.466,11m e E 234.152,33m; deste, segue confrontando com a Fazenda Água Santa, matrícula nº 49.465, de propriedade de São Martinho S/A, antiga Companhia Industrial Agrícola Ometto, com o seguinte azimute e distância: 140°29'05" e 3.488,75 m até o vértice B6W-M-0001, ponto inicial da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 10.477.588,47 metros quadrados ou 1.047,7588 hectares.

Área remanescente - 10.477.588,47 m² ou 1.047,7588 ha.
Terreno situado, no Bairro Água Santa, em Piracicaba, com frente para a Rodovia SP-147 – Deputado Laércio Corte, que assim se descreve: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B6W-M-0001, de coordenadas N 7.489.774,70m e E 236.372,17m, localizado junto aos limites estabelecidos pela Faixa de Domínio da Rodovia SP 147 – Deputado Laércio Corte, Fazenda Água Santa, e a Fazenda Santa Rosa II, deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia SP 147 – Deputado Laércio Corte, com os seguintes azimutes e distâncias: 231°20'59" e 405,94 m até o vértice B6W-M-0002, de coordenadas N 7.489.521,16m e E 236.055,14m; deste, segue através de um desenvolvimento de curva de 323,30 m, AC: 32°21'44" e 572,38 m de raio até o vértice B6W-M-0003, de coordenadas N 7.489.399,14m e E 235.760,39m; 263°41'16" e 456,58 m até o vértice B6W-M-0004, de coordenadas N 7.489.348,94m e E 235.306,58m; deste, segue através de um desenvolvimento de curva de 362,48 m, AC: 38°27'36" e 540,00 m de raio até o vértice B6W-M-0005, de coordenadas N 7.489.195,56m e E 234.985,63m; 225°13'35" e 171,72 m até o vértice B6W-M-0006, de coordenadas N 7.489.074,62m e E 234.863,73m; 225°15'02" e 11,32 m até o vértice B6W-V-0001, de coordenadas N 7.489.066,65m e E 234.855,69m; deste, segue de jusante para montante pelo eixo do Ribeirão Cachoeira, confrontando com a Gleba B - Fazenda Santa Rosa, matrícula 69.562, de propriedade de OSM - Participações Ltda., com os seguintes azimutes e distâncias: 353°21'59" e 23,70 m até o vértice B6W-M-0001, de coordenadas N 7.489.090,19m e E 234.852,95m; 6°15'41" e 16,05 m até o vértice B6W-O-0002, de coordenadas N 7.489.106,14m e E 234.854,70m; 50°41'47" e 14,18 m até o vértice B6W-O-0003, de coordenadas N 7.489.115,12m e E 234.865,67m; 69°37'14" e 30,38 m até o vértice B6W-O-0004, de coordenadas N 7.489.125,20m e E 234.894,15m; 348°11'22" e 8,31 m até o vértice B6W-O-0005, de coordenadas N 7.489.133,83m e E 234.892,45m; 294°57'36" e 25,55 m até o vértice B6W-O-0006, de coordenadas N 7.489.144,61m e E 234.869,29m; 270°41'55" e 9,02 m até o vértice B6W-O-0007, de coordenadas N 7.489.144,72m e E 234.860,27m; 299°07'57" e 8,59 m até o vértice B6W-O-0008, de coordenadas N 7.489.148,90m e E 234.852,77m; 329°39'47" e 7,68 m até o vértice B6W-O-0009, de coordenadas N 7.489.155,53m e E 234.848,89m; 21°00'08" e 4,66 m até o vértice B6W-O-0010, de coordenadas N 7.489.159,88m e E 234.848,89m; 50°47'26" e 10,09 m até o vértice B6W-O-0011, de coordenadas N 7.489.166,26m e E 234.858,38m; 70°35'33" e 35,21 m até o vértice B6W-O-0012, de coordenadas N 7.489.177,96m e E 234.891,59m; 39°41'31" e 11,62 m até o vértice B6W-O-0013, de coordenadas N 7.489.186,90m e E 234.899,01m; 11°23'19" e 7,14 m até o vértice B6W-O-0014, de coordenadas N 7.489.193,90m e E 234.906,42m; 330°25'55" e 40,98 m até o vértice B6W-O-0015, de coordenadas N 7.489.229,54m e E 234.886,20m; 345°57'50" e 14,22 m até o vértice B6W-O-0016, de coordenadas N 7.489.243,34m e E 234.876,75m; 13°27'09" e 18,10 m até o vértice B6W-O-0017, de coordenadas N 7.489.260,94m e E 234.880,96m; 3°56'06" e 13,55 m até o vértice B6W-O-0018, de coordenadas N 7.489.274,46m e E 234.881,89m; 349°59'31" e 16,05 m até o vértice B6W-O-0019, de coordenadas N 7.489.290,27m e E 234.879,10m; 17°44'49" e 9,74 m até o vértice B6W-V-0002, de coordenadas N 7.489.299,55m e E 234.882,07m; deste, deixando o eixo do córrego, segue confrontando com a Gleba B - Fazenda Santa Rosa, matrícula 69.562, de propriedade de OSM - Participações Ltda., com os seguintes azimutes e distâncias: 261°50'27" e 33,61 m até o vértice B6W-M-0007, de coordenadas N 7.489.294,78m e E 234.848,80m; 261°50'24" e 40,58 m até o vértice B6W-M-0008, de coordenadas N 7.489.289,02m e E 234.808,63m; 263°29'15" e 96,28 m até o vértice B6W-M-0009, de coordenadas N 7.489.278,10m e E



DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 96/2010. **Processo nº:** 62711/2010. **Objeto:** Prestação de serviços de interconexão de redes IP entre Centro Cívico e o novo pédio da Biblioteca Municipal, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato. **Início da Sessão Pública:** 22/06/2010 às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 97/2010. **Processo nº:** 61642/2010. **Objeto:** Prestação de serviços para instalação de redes de proteção em escolas municipais, com fornecimento de material, mão-de-obra e equipamentos. **Início da Sessão Pública:** 23/06/2010 às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 98/2010. **Processo nº:** 59060/2010. **Objeto:** Fornecimento parcelado de material de paisagismo. **Início da Sessão Pública:** 24/06/2010 às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024, ou poderão ser solicitados através do e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br. Piracicaba, 04 de junho de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 79/2010

OBJETO: Aquisição de toners para impressoras

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/06/2010, às 8h00.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/06/2010, às 9h00.

Os Editais completos poderão ser obtidos na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 04 de junho de 2010.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 95/2010. **Processo nº:** 71232/2010. **Objeto:** aquisição de uniformes da Congada do Divino Espírito Santo para os integrantes da CETA e Projeto Movimentação Cultural. **Início da Sessão Pública:** 16/06/2010 às 10h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024, ou poderão ser solicitados através do e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br. Piracicaba, 04 de junho de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 70/10

Aquisição de equipamentos para fonoaudiologia

A Divisão de Compras comunica que após análise da impugnação interposta pela empresa **VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LATDA** ao referido certame licitatório e, ainda, com base no parecer da Unidade Requisitante, que acatou parcialmente a impugnação, fica acrescentado ao edital o item 2.8 no Anexo II: Apresentar Certificado de Boas Práticas.

Assim sendo, fica alterada a data de abertura e disputa para o dia **16/06/10 às 8h00 e 9 horas**, respectivamente.

Piracicaba, 04 de junho de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB

DATA	VALOR RECEBIDO
1/jun/10	803.580,62
2/jun/10	71,14

FNDE-PROGR.NAC.TRANSP.ESCOLAR PNATE

DATA	VALOR RECEBIDO
2/jun/10	24.603,93

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR

DATA	VALOR RECEBIDO
2/jun/10	523,41

EDITAL DE LANÇAMENTO Nº 35/2010

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antonio Correa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar , nos termos do Artigo 3º., da Instrução Normativa No. 06/2010, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação. O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

PROTOCOLO CONTRIBUINTE ASSUNTO

32.218/2.000	LUIS ROBERTO PEREZ FLORES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
70.844/2.009	JOSE MOACIR URBANO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 44/2010

Objeto: Aquisição de equipamentos oftalmológicos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITENS

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES
MACROSUL LTDA 01 e 02

Piracicaba, 02 de junho de 2010.

FERNANDO ERNESTO CARDENAS
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

REF: Doação de Área – UNINORTE

Referente aos processos de solicitação de doação de área no Distrito Industrial UNINORTE, pelas Empresas abaixo relacionadas, informamos que os mesmos foram **ENCERRADOS** tendo em vista a **não manifestação por parte das Empresas**:

- Bioflex Ind. e Com. de Equipamentos Médicos e Odontológicos Ltda. (Proc Nº 2008/66547);
- Delta CO2 Assessoria e Consultoria Técnico-Científica em Sustentabilidade Ambiental Ltda. (Proc Nº 2009/36897);
- J.L.J. Ind., Com. e Serviços Ltda. (Proc Nº 2007/70357);
- Jugatha Ind. e Com. de Produtos Químicos Ltda. – EPP (Proc Nº 2008/33088);
- LDF Usinagem Ltda. – EPP (Proc Nº 2008/64671);
- Rafael Barbosa de Godoy – ME (Proc Nº 2009/45432);
- Rezentruck Reforma e Manutenção de Carretas e Veículos Ltda. – ME (Proc Nº 2008/29949);
- TM Piracicaba Ar Condicionado Ltda. (Proc Nº 2008/127961);
- Trevi Indústria Mecânica Ltda. (Proc Nº 2008/114898);
- Adrienge Mercantil e Serviços Ltda. (Proc Nº 2008/73477).

REF: Doação de Área – UNINORTE

Referente aos processos de solicitação de doação de área no Distrito Industrial UNINORTE, pelas Empresas abaixo relacionadas, informamos que os mesmos foram **ENCERRADOS** tendo em vista a **não manifestação por parte das Empresas**:

- Alphenz Engenharia e Consultoria Empresarial Ltda. (Proc Nº 2008/105315);
- Bruvinox Ind. e Com. de Equipamentos de Caldeiraria Ltda. (Proc Nº 2009/99142);
- Fabio Eduardo Cera Calil – ME (Proc Nº 2009/99264);
- Mauricio Giovanini – ME (Proc Nº 2009/89987);
- Novatrac Comércio de Peças para Tratores Ltda. (Proc Nº 2008/41773);
- Perfilmaxxi Perfilados Plásticos (Proc Nº 2008/136928);
- Rezenpeças Comércio de peças Agrícolas Ltda. – EPP (Proc Nº2009/111125);
- RPM Ind., Com. e MaNutenção de Vestimentas Ltda. (Proc Nº 2007/91738);
- Trans Sartoretto Ltda. (Proc Nº 2009/88481);
- Water Drill Equipamentos Ltda. (Proc Nº 2008/109451).

REF: Doação de Área – UNINORTE

Referente aos processos de solicitação de doação de área no Distrito Industrial UNINORTE, pelas Empresas abaixo relacionadas, informamos que os mesmos foram **ENCERRADOS** tendo em vista a **não manifestação por parte das Empresas**:

- ADR Stera Eixos e Impressões Ltda. (Proc Nº2007/37322);
- Alciane Transportes Charqueada Ltda. – EPP (Proc Nº 2008/130914);
- Aureon Ind. Com. Equipamentos Eletrônicos (Proc Nº 2008/3419);
- Alvamar Ferramentaria e Usinagem Ltda. (Proc Nº 2005/9600);
- Alcane Componentes e Antenas Ltda. (Proc Nº 2005/20856);
- Amplitec Gestão Ambiental Ltda. (Proc Nº 2005/18334);
- Bizas Ind. e Com. Ltda. (Proc Nº 2007/108105);
- Blocos Tupi Ltda. (Proc Nº 2005/15082);
- Blocos Tupi Ltda. (Proc Nº 2005/23391);
- Blowair Equipamentos Ind. Ltda. (Proc Nº 2005/6455).

REF: Doação de Área – UNINORTE

Referente aos processos de solicitação de doação de área no Distrito Industrial UNINORTE, pelas Empresas abaixo relacionadas, informamos que os mesmos foram **ENCERRADOS** tendo em vista a **não manifestação por parte das Empresas**:

- Brastorc Indústria Com. Máquinas Ltda. EPP (Proc Nº 2006/31391);
- Bisomix Prep. Massa de Concreto Ltda. – ME (Proc Nº 2008/84134);
- BSB Indústria e Comério Ltda. (Proc Nº 2005/22097);
- CCC Piazza Comercial Ltda. (Proc Nº 2008/70157);
- CCL Jateamento e Pintura Ind. Ltda. (Proc Nº 2005/23242);
- Centerval Industrial Ltda. (Proc Nº 2007/92883);
- Conteq Máquinas e Equipamentos Ltda. (Proc Nº 2005/6714);
- Controlinset S/A Ltda. (Proc Nº 2006/30906);
- Centro de Reabilitação de Piracicaba (Reciclar 2000) (Proc Nº 2006/51296);
- Construtora J.C. Bovi Ltda. (Proc Nº 2006/1248).

REF: Doação de Área – UNINORTE

Referente aos processos de solicitação de doação de área no Distrito Industrial UNINORTE, pelas Empresas abaixo relacionadas, informamos que os mesmos foram **ENCERRADOS** tendo em vista a **não manifestação por parte das Empresas**:

- Conviga Construtora e Incor. Ltda. (Proc Nº 2007/56069);
- Copertec Inspeções e Engenharia (Proc Nº 2005/12886);
- De Ferrran Engenharia Ambiental (Proc Nº 2005/10770);
- Dide Eletrometalurgica Ltda. (Proc Nº 2005/17228);
- DTR Inf. Ltda. (Antenas Pluton) (Proc Nº 2005/14865);
- Expresso Flecha de Prata Ltda. (Proc Nº 2008/144051);
- Elentran Eletrecidade em Geral Ltda. – ME (Proc Nº 2008/124642);
- Frontalpet Com, e Geren. Plástico (Proc Nº 2006/11989);
- Fundação Martinelli Ltda. (Proc Nº 2007/44244);
- Freios Rezendão Ltda ME (Proc Nº 2006/13885).

REF: Doação de Área – UNINORTE

Referente aos processos de solicitação de doação de área no Distrito Industrial UNINORTE, pelas Empresas abaixo relacionadas, informamos que os mesmos foram **ENCERRADOS** tendo em vista a **não manifestação por parte das Empresas**:

- Gromar Indústria e Comércio Ltda. (Proc Nº 2006/11988);
- Geotep Poços Artesianos (Proc Nº 2005/6225);
- Ind. Mecânica Harmon Ltda. (Proc Nº 2007/87671);
- Indústria e Comércio Metalúrgica Moniz Ltda. (Proc Nº 2005/23341);
- Indústria Mecânica Alvamar (Proc Nº 2008/113880);
- Intertelas Ind. e Com. de Telas Ltda. (Proc Nº 2005/3640);
- JAC Indústria Metalúrgica Ltda. (Proc Nº 2006/9040);
- JS Com. e Indústria de Máquinas Ferramentas Ltda. (Proc Nº 2006/13645);
- JS Ind. Serv. Metalúrgicos Ltda. (Proc Nº 2007/2660);
- Jorge Luiz Antonelli (Proc Nº 2005/2795).

REF: Doação de Área – UNINORTE

Referente aos processos de solicitação de doação de área no Distrito Industrial UNINORTE, pelas Empresas abaixo relacionadas, informamos que os mesmos foram **ENCERRADOS** tendo em vista a **não manifestação por parte das Empresas**:

- Lef Pisos e Revestimentos (Proc Nº 2007/116644);
- Lenhadora Piracicabana Com. e Transp. de Lenha e Eucalipto (Proc Nº 2006/58892);
- M. A. Pessoa e Cia Ltda. (Proc Nº 2005/14149);



- Madal Palfinger S/A (Proc Nº 2005/18986);
- Marel Plásticos Ltda. (Proc Nº 2005/13821);
- Marchiori Comércio e Serviços Ltda. (Proc Nº 2006/13724);
- Maria Cleunice de Souza – ME (Proc Nº 2006/61839);
- Marfin Estruturas Metálicas Ltda. (Proc Nº 2007/74081);
- Micron – Ita Ind. e Comércio de Minerais Ltda. (Proc Nº 2005/8126);
- M.I. Service Ltda. – ME (Proc Nº 2006/2125).

REF: Doação de Área – UNINORTE

Referente aos processos de solicitação de doação de área no Distrito Industrial UNINORTE, pelas Empresas abaixo relacionadas, informamos que os mesmos foram **ENCERRADOS** tendo em vista a **não manifestação por parte das Empresas**:

- M.I. Service Ltda – ME (Proc Nº 2008/39680);
- Ottani Equipamentos Industriais Ltda. (Proc Nº 2006/53596);
- Pachane Biotecnologia (Proc Nº 2003/9196);
- Plásticos Santa Terezinha Ltda. – ME (Proc Nº 2006/45198);
- Posto Supricel Ltda. (Proc Nº 2007/114026);
- Princesa Ind. e Com. e Usinagem de Peças Ltda. (Proc Nº 2006/2535);
- Pontual Usinagem Ltda. – ME (Proc Nº 2007/51609);
- Projecorte Ind. Metalúrgica Ltda. (Proc Nº 2005/5969);
- Rep. Equipamentos e Peças Ltda. (Proc Nº 2005/12431);
- Recliners Industrial Ltda. (Proc Nº 2006/3857).

REF: Doação de Área – UNINORTE

Referente aos processos de solicitação de doação de área no Distrito Industrial UNINORTE, pelas Empresas abaixo relacionadas, informamos que os mesmos foram **ENCERRADOS** tendo em vista a **não manifestação por parte das Empresas**:

- Resilider Gerenciamento de Resíduos (Proc Nº 2006/52331);
- Roma Distribuidora de Mármore e Granitos Ltda. (Proc Nº 2008/61847);
- Ronaldo Sobrinho de Souza Alumínios – EPP (Proc Nº 2008/133170);
- Star BKS Ltda. (Proc Nº 2005/23342);
- Tectextil Embalagens Têxteis Ltda. (Proc Nº 2005/17459);
- Toreti e Toreti Com. de Concreto Usinado e Argamassa Ltda. (Proc Nº 2007/67656);
- Transportadora Courier Ltda. (Proc Nº 2005/7043);
- Transportes M. A. Amaral Ltda. ME (Proc Nº 2005/14864);
- Transportadora Sechinato Ltda. (Proc Nº 2005/16500);
- Uniferco Com. de Ferro e co Ltda. (Proc Nº 2007/61677).

REF: Doação de Área – UNINORTE

Referente aos processos de solicitação de doação de área no Distrito Industrial UNINORTE, pelas Empresas abaixo relacionadas, informamos que os mesmos foram **ENCERRADOS** tendo em vista a **não manifestação por parte das Empresas**:

- Usicentri C. de P. de Centrífuga (Proc Nº 2005/16524);
- Usimefer Usinagem de Metais e Ferramentas (Proc Nº 2005/309);
- UTP Usinagem Técnica de Precisão Ltda. (Proc Nº 2005/12517);
- Zan Lin Ind. e Com. de Plásticos Ltda. (Proc Nº 2005/24623);
- Turbimaq Turbinas e Máquinas Ltda. (Proc Nº 2006/32794);
- E.A. de Andrade Chapas e Conexões – EPP (Proc Nº 2009/45425);
- Protevila Comércio de Equipamentos de Segurança e Acessórios Ltda. (Proc Nº 2008/108135);
- Joanoní Transportes de Cargas Ltda. (Proc Nº 2009/9214);
- Filterflux Comércio de Equipamentos para Laboratórios Ltda. – ME (Proc Nº 2009/33363);
- Impel Comércio e Instalação de Pára-Raios Ltda. - ME (Proc Nº 2009/98900).

REF: Doação de Área – UNINORTE

Referente aos processos de solicitação de doação de área no Distrito Industrial UNINORTE, pelas Empresas abaixo relacionadas, informamos que os mesmos foram **ENCERRADOS** tendo em vista a **não manifestação por parte das Empresas**:

- Filipel Artes Gráficas Ltda. (Proc Nº 2008/132219);
- Rizal Construções Elétricas Ltda. (Proc Nº 2009/35304);
- Magmavi Equipamentos Industriais Ltda. (Proc Nº 2009/28853);
- Turflex Comércio, Serviços e Locação de Máquinas Ltda. – ME (Proc Nº 2008/117022);
- Galvanização Piracromo Ltda. (Proc Nº 2008/21054);
- Mundica Metais Minerais Ltda. (Proc Nº 2008/7532);
- Petrobio Energia Renovável (Proc Nº 2007/103621);
- CIA Nacional do álcool (Proc Nº 2006/4445);
- André Luiz Rodrigues de Carvalho (Proc Nº 2007/1960);
- Benedito Moisés (Proc Nº 2006/45276).

REF: Doação de Área – UNINORTE

Referente aos processos de solicitação de doação de área no Distrito Industrial UNINORTE, pelas Empresas abaixo relacionadas, informamos que os mesmos foram **ENCERRADOS** tendo em vista a **não manifestação por parte das Empresas**:

- FATEP – Faculdade De Tecnologia (Proc Nº 2008/1060);
- Fortelgas Comércio de Ligas Ltda. (Proc Nº 2008/119594);
- PMP/Divisão de Fiscalização (Proc Nº 2009/64045);
- TRF Transportes Ltda. (Proc Nº 2009/89068);
- Indústria Jert Ltda. (Proc Nº 2009/20963);
- M.M. Inox Comercial Ltda. (Proc Nº 2008/49344).

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 107/2010 – PROCESSO N.º 1265/2010

OBJETO: Prestação de serviços de transporte e disposição final de aproximadamente 500 (quinhentas) toneladas de lodo anaeróbio desaguado, da Estação de Tratamento de Esgoto Piracicamirim para o aterro controlado da Estre Ambiental S/A, em Paulínia.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 18/06/2010 às 14h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2010 – PROCESSO N.º 1288/2010

OBJETO: Registro de preços visando à contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios genuínos, originais e paralelos de fábrica para veículos da marca Mercedes Benz da linha pesada, pelo período de 06 (seis) meses.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 22/06/2010 às 14h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 04 de junho de 2010

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 108/2010 – PROCESSO N.º 1284/2010

OBJETO: Registro de preços visando à contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios genuínos, originais e paralelos de fábrica para veículos da marca General Motors, da linha leve e pesada, pelo período de 06 (seis) meses.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 21/06/2010 às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 109/2010 – PROCESSO N.º 1285/2010

OBJETO: Registro de preços visando à contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios genuínos, originais e paralelos de fábrica para veículos da marca Ford, da linha leve e pesada, pelo período de 06 (seis) meses.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 21/06/2010 às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 110/2010 – PROCESSO N.º 1286/2010

OBJETO: Registro de preços visando à contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios genuínos, originais e paralelos de fábrica para veículos da marca Fiat da linha leve, pelo período de 06 (seis) meses.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 21/06/2010 às 15h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 111/2010 – PROCESSO N.º 1287/2010

OBJETO: Registro de preços visando à contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios genuínos, originais e paralelos de fábrica para veículos da marca Agrale, da linha pesada, pelo período de 06 (seis) meses.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 22/06/2010 às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 04 de junho de 2010

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 2 Junho 2.010

Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados
002118/2010 ARLETE MANTONI
002119/2010 LUITEX MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME
002120/2010 CHAVEIRO SANTO ANTONIO LTDA - ME
002121/2010 ACB HIDRAULICA INDUSTRIAL LTDA
002122/2010 PEDRO FLORÊNCIO DA SILVA
002123/2010 ALPHAVILLE URBANISMO S.A.
002124/2010 SONIA REGINA MORAES DE OLIVEIRA
002125/2010 GRÁFICA & EDITORA REMP LTDA - EPP
002126/2010 COMOM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
002127/2010 COMOM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
002128/2010 SANDRA CRISTINA FORMAGGIO DE MORAES*
002129/2010 SANDRA CRISTINA FORMAGGIO DE MORAES*
002130/2010 SANDRA CRISTINA FORMAGGIO DE MORAES*
002131/2010 S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA.
002132/2010 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
002133/2010 FRANCISCO CARLOS SAMPAIO GUARDIA
002134/2010 REGINALDO GAIOTTO
002135/2010 TERRAS DO CAMPESTRE
002136/2010 TERRAS DO CAMPESTRE
002137/2010 RESIDENCIAL MOINHO VELHO
002138/2010 RESIDENCIAL MOINHO VELHO
002139/2010 WEST MOTORS - STEFANINI MOTORS VEÍCULOS E PEÇAS
002140/2010 ASSOCIAÇÃO DE SANTA OLÍMPIA
002141/2010 CLÍNICA MÉDICA NOVA VIDA
002142/2010 ANTONIO SERGIO CORREIA DOMARCO
002143/2010 CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.

Despachos	Protocolos	Processo	Interessado
000401/2010	000279/2010	MESSIAS EGYDIO DELARA: "Indeferido".	
001355/2010	000551/2010	ANTONIO SERGIO CORREIA DOMARCO: "Deferido".	
001413/2010	000551/2010	ANTONIO SERGIO CORREIA DOMARCO: "Deferido".	
001449/2010	000551/2010	ANTONIO SERGIO CORREIA DOMARCO: "Deferido".	
001546/2010	000551/2010	ANTONIO SERGIO CORREIA DOMARCO: "Deferido".	
001571/2010	000551/2010	ANTONIO SERGIO CORREIA DOMARCO: "Deferido em Parte".	
001572/2010	000551/2010	ANTONIO SERGIO CORREIA DOMARCO: "Concluído".	
001662/2010	000551/2010	ANTONIO SERGIO CORREIA DOMARCO: "Concluído".	
001762/2010	001148/2009	INDÚSTRIAS QUÍMICAS CUBATÃO: "Deferido". LTDA.	
001770/2010	001175/2010	JOSÉ URBANO VITTI: "Concluído".	
002045/2010	001359/2010	CRISTIANE DIAS DOS SANTOS LAGES: "Indeferido".	
004900/2009	003389/2009	PATRICIA CAROLINA BAGLISSIN: "Indeferido".	

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2010/001104
PREGÃO: 094/2010
OBJETO: 02 (DOIS) TURBIDÍMETROS PORTÁTEIS

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro ARNALDO JOSE MACCHI, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à empresa conforme abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR
HEXIS CIENTÍFICA S/A	1	R\$ 8.200,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 8.200,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 31 de maio de 2.010
Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

GABINETE DO PRESIDENTE
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2010/0664
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 0058/2010
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) CAMINHÕES.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à empresa conforme abaixo:

EMPRESA	LOTES	VALOR
A. ALVES LTDA	1	R\$ 253.000,00
MERCALF DIESEL LTDA	2 e 3	R\$ 454.900,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 707.900,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 28 de maio de 2010

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE



IPASP

RESOLUÇÃO N.º 779, DE 04 DE JUNHO DE 2010

(Estabelece novas regras para a concessão de empréstimos e financiamentos aos servidores ativos, inativos e pensionistas do IPASP e dá outras providências)

DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - A partir da publicação desta Resolução, os parcelamentos decorrentes de financiamentos ou empréstimos consignados, de que trata a Lei Municipal nº 5490, de 01 de outubro de 1990, passam a ser aceitos em até 72 (setenta e duas) parcelas mensais.

Artigo 2º - O CONVENIENTE deverá disponibilizar em até 48 (quarenta e oito horas), aos servidores interessados, o documento necessário para fins de quitação dos empréstimos consignados, sob pena de suspensão do respectivo convênio.

Artigo 3º - Todas as Instituições conveniadas ficam obrigadas a aceitar o Cheque Administrativo, o STR039 ou providenciar a emissão de boletos bancários, para a finalidade de quitação dos empréstimos consignados.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 04 de junho de 2010.

Dorival José Maistro
Presidente do IPASP

Publicada no Diário Oficial do Município e na Secretaria Geral do IPASP.

Ilma de Araujo Quartarolo
Secretária Geral

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE JUNHO DE 2010.

De ordem do Sr. **DORIVAL JOSÉ MAISTRO**, Presidente do IPASP, comunicamos aos interessados que foi **INDEFERIDO** o pedido de manutenção do pagamento de pensão do interessado **DANILO AUGUSTO GOIA**, por falta de amparo legal.

Secretaria Geral

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 27/2010**

Objeto: Fornecimento parcelado de água mineral em embalagens descartáveis.

Tipo : menor preço global.

Credenciamento : Dia 22/06/2010 das 09h00 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 22/06/2010 às 09h30 no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 02 de junho de 2010.

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

EXTRAVIOS

A EMPRESA ELIZABETH ELOIZA GUIMARÃES ME, localizado à Rua Governador Pedro de Toledo, 707, Centro, Piracicaba/SP, CNPJ 08.403.723/0001-43, I.M. 1491/2006, declara para os devidos fins o extravio de seus talões de Notas Fiscais série 5-A, de nº 001 a 042 utilizados, e do nº 043 ao 100 em branco.

MARIA JOSÉ VILLA NOVA BIASIN - ME, localizado à Rua Dona Eugênia, 2.270, Jardim Europa, Piracicaba/SP, I.M. 2620/95, declara para os devidos fins o extravio de seus talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviços série 5-A, de nº 3451 a 3461 utilizados, e do nº 3462 ao 3500 em branco.

DIGA NÃO AO TRABALHO INFANTIL



NÃO DOE MOEDAS NOS SEMÁFOROS!

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara de Vereadores, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 26/2010**

Objeto: Aquisição de produtos descartáveis para esta Casa de Leis.

Tipo : Menor preço por item.

Credenciamento: Dia 21/06/2010 das 13:00hs às 13:30hs no Plenário.

Início da Sessão Pública: Dia 21/06/2010 às 13:30hs no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6500 ramal 6609 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 02 de junho de 2010.

Maria Lucia da Silva Rodrigues
Pregoeira Oficial



DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável

Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação

Centro de Comunicação Social
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1323
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br